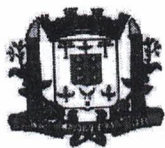


LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LDO



2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

PROJETO DE LEI Nº. -- ___/2022 de 28 de outubro de 2022

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ADILSON LIZCZKOVSKI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, encaminha à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, para o exercício de 2023 será elaborado e executado de acordo com as diretrizes estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I das prioridades da Administração Municipal;
- II das metas fiscais;
- III da estrutura e organização dos orçamentos;
- IV das diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município, incluindo suas alterações;
- V das disposições sobre dívida pública municipal;
- VI das disposições sobre despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII das disposições sobre alterações na legislação tributária do Município; e
- VIII das disposições gerais.

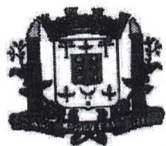
I – DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - As prioridades e metas da administração municipal para o exercício financeiro de 2023, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 à 2025 compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta Lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária de 2023 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no Plano Plurianual de 2022 à 2025, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2023 o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º - A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 e a execução da respectiva lei deverão ser compatíveis com as metas fiscais, conforme demonstrado no anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

II – DAS METAS FISCAIS

Art. 3º - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2023 são aquelas definidas através dos Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, de que trata o art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 101 de 2000, que integram a Lei de Diretrizes Orçamentárias, assim estabelecidas:

I – Tabela 1 – Demonstrativo dos riscos fiscais e providências;

II – Tabela 2 - Demonstrativo – Metas anuais;

III – Tabela 3 - Demonstrativo – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

IV – Tabela 4 - Demonstrativo – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

V – Tabela 5 - Demonstrativo – Evolução do patrimônio líquido;

VI – Tabela 6 - Demonstrativo – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

VII – Tabela 7 - Demonstrativo . – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

VIII – Tabela 8 - Demonstrativo – Estimativa e compensação da renúncia de receita;

IX – Tabela 9 - Demonstrativo – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

X – Tabela 10 – Demonstrativo – Metas e Prioridades da Administração Pública;

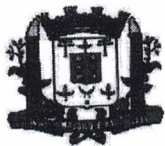
XI – Tabela 11 – Demonstrativo – Metas Físicas e Fiscais por Ações;

XII – Tabela 12 – Demonstrativo - Discriminação das Receitas;

XIII – Tabela 13 – Demonstrativo - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas;

XIV – Tabela 14 – Demonstrativo - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas;

Art. 4º - As prioridades e metas da Administração Pública para o exercício de 2023, terão precedência na alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2023 e na sua execução.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

III – DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - O orçamento para o exercício financeiro de 2023 abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus Fundos, Fundações e Autarquias e será elaborado levando-se em conta a Estrutura Organizacional da Prefeitura.

Parágrafo único. As eventuais alterações e modificações da estrutura da administração Direta e Indireta, realizadas até a aprovação do orçamento, serão consideradas quando da elaboração deste.

Art. 6º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – **programa**, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – **ação**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;

III – **atividade**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da atuação governamental;

IV – **projeto**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;

V – **operação especial**, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

VI – **unidade orçamentária**, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII – **receita ordinária**, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

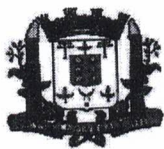
VIII – **execução física**, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

IX – **execução orçamentária**, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

X – **execução financeira**, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Art. 7º - A Lei Orçamentária para 2023 evidenciará a Receita de cada uma das Unidades Gestoras em níveis gerencialmente importante, especificando no Orçamento da Receita da Unidade Gestora Central aquelas vinculadas a Fundos, Fundações e Autarquias, identificando cada rubrica com o Código de Destinação de Recurso; e a Despesa de cada Unidade Gestora, por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, sendo também identificado o código de fonte de recurso, em consonância com a Portaria MOG nº42/1999, com a Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas alterações, na forma dos seguintes Anexos:

- I** – Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo I da Lei nº 4.320/64 e Adendo II da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);
- II** – Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas (Anexo II da Lei nº 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);
- III** - Demonstrativo da Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas (Anexo II da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);
- IV** – Classificação da Despesa conforme Funcional Programática (Anexo V da Lei nº 4.320/64);
- V** – Programa de Trabalho (Anexo VI da Lei nº 4.320/64 e Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);
- VI** – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções, Programas conforme o Vínculo (Anexo VIII da Lei 4.320/64 e Adendo VII da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);
- VII** – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo IX da Lei 4.320/64 e Adendo VIII da Portaria SOF/SEPLAN nº 08/85);
- VIII** – Demonstrativo Despesas por Órgãos e Funções;
- IX** – Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com as Metas Fiscais e Físicas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 5º, I da Lei Complementar nº 101/2000).
- X** – Discriminação das Despesas por ações e por modalidade de aplicação.

§ 1º - O Orçamento dos Fundos e Fundações que acompanha o Orçamento Geral do Município, evidenciará suas receitas e despesas conforme disposto no caput deste Artigo.

§ 2º - Para efeito desta lei, entende-se por Unidade Gestora Central, a Prefeitura, e por Unidade Gestora, as Entidades com Orçamento e Contabilidade própria.

Art. 8º - A mensagem de encaminhamento do projeto de lei orçamentária conterá:

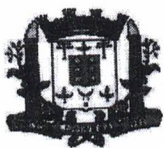
I – Projeto de Lei do Orçamento;

II – Demonstrativo da Evolução da Receita realizada de 2019 até 2022 e estimada de 2022 até 2025;

III - Demonstrativo da Evolução da Despesa realizada de 2019 até 2022 e estimada de 2022 até 2025;

IV – Demonstrativo da Evolução da Receita Corrente Líquida realizada de 2019 até 2022 e estimada de 2022 até 2025

V – Evolução da Dívida Fundada realizada dos anos 2019 até 2022 e estimada de 2022 até 2025;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

VI – Evolução do Estoque da Dívida Ativa realizada de 2019 até 2022 e estimada de 2022 até 2025.

IV – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º - O Orçamento para o exercício de 2023 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio das contas públicas, abrangendo os Poderes Legislativo, Executivo, Fundações e Fundos. (ART. 1º, § 1º e ART. 4º, I, "a" da LRF).

§ 1º – Os Fundos e Fundações Municipais serão gerenciados pelo Prefeito Municipal, podendo por manifestação formal, serem delegados a servidores municipais.

§ 2º - A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos e Fundações Municipais deverão ser demonstradas também em balancetes apartados da Unidade Gestora Central quando a gestão for delegada pelo Prefeito a servidor Municipal.

Art. 10 - As previsões de receita para o exercício de 2023, observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, o crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, e da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Parágrafo único - A Receita Corrente Líquida será calculada de acordo com disposto no artigo 2º, IV da Lei Complementar nº101/2000.

Art. 11 - É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual. (vide §11 do art. 166 da CF)

§ 1º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde. (vide §9º do art. 166 da CF)

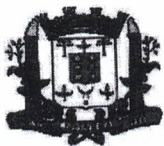
§ 2º As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos estritamente de ordem técnica, nestes casos, serão adotadas as seguintes medidas: (vide §12 e §14 do art. 166 da CF)

I – até cento e vinte dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II – até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III – até 30 de setembro, ou até trinta dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo Municipal sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente cujo impedimento seja insuperável; e

IV – se, até 20 de novembro, ou até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária anual.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

V- No caso de descumprimento do prazo imposto no inciso IV do §2º as programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão consideradas de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do § 2º deste artigo. (vide §15 do art. 166 da CF).

§ 3º Considera-se equitativa a execução das programações em caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente de autoria. (vide §18 do art. 166 da CF)

§ 4º Para fins do disposto no caput deste artigo, a execução da programação orçamentária será:

I – demonstrada em dotações orçamentárias específicas da Lei Orçamentária Anual, preferencialmente em nível de subunidade orçamentária vinculada à secretaria municipal correspondente à despesa, para fins de apuração de seus respectivos custos e prestação de contas;

II – fiscalizada e avaliada, pelo Vereador autor da emenda, quanto aos resultados obtidos.

§ 5º A não execução da programação orçamentária das emendas parlamentares previstas neste artigo implicará em crime de responsabilidade, nos termos da legislação aplicável

Art. 12 - Os recursos financeiros destinados ao Poder Legislativo Municipal no quadriênio 2022/2025, corresponderão ao percentual de até 7% (sete por cento) relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CF, efetivamente realizado nos respectivos exercícios anteriores, excluído desse limite os gastos com funcionários inativos da Câmara.

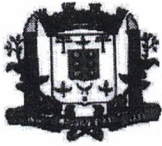
Parágrafo único. Se verificado no início de cada exercício, que os recursos financeiros de que trata o “caput” deste artigo estão aquém do percentual de 7% (sete por cento) previsto no art. 29-A, inciso I da CF/88, o Presidente da Câmara através de ato da Presidência proverá a reestimativa dos valores, para encaminhamento ao Poder Executivo, de modo que seja feita a adequação orçamentária.

Art. 13 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita orçamentária poderá afetar o equilíbrio orçamentário e financeiro, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão mecanismos de limitações de empenhos nos montantes necessários, conforme critérios estabelecidos abaixo: (Art. 9º, e II do § 1º do Art. 31 da Lei Complementar 101/2000)

- I – redução dos investimentos programados, desde que não comprometidos;
- II – redução de despesas com manutenção;
- III – eliminação de despesas com horas extras; e
- IV – eliminação de possíveis vantagens concedidas a servidores.

Parágrafo único – A Lei Orçamentária, bem como a execução orçamentária, primarão pelo equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 14 – A expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, não excederão, no exercício de 2023, a 10% da Receita Corrente Líquida apurada no exercício de 2022. (Art. 4º, § 2º, V da Lei Complementar 101/2000)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Art. 15 – O orçamento da Unidade Gestora Central para o exercício de 2023 contemplará recursos ordinários para a Reserva de Contingência, limitados até 1% da Receita Corrente Líquida prevista, destinados a atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos (Art. 5º, III “b” da Lei Complementar 101/2000).

Parágrafo único – Para efeito desta lei, entende-se como riscos e eventos fiscais imprevistos, entre outros as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Pública Municipal, não orçadas ou orçadas a menor, as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais às necessidades do poder público, inclusive as intempéries.

Art. 16 – Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses somente constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual 2022/2025 ou em lei que autorize sua inclusão. (Art. 5º, § 5º da Lei Complementar 101/2000).

Art. 17 – O Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para suas Unidades Gestoras. (Art. 8º e 14 da Lei Complementar 101/2000).

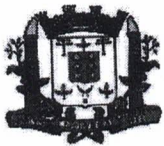
Art. 18 – Os projetos e atividades com recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso. (Art. 8º, § único da Lei Complementar 101/2000).

Parágrafo único – Os recursos de convênios e/ou emendas não previstos nos orçamentos da receita, ou o seu provável excesso e/ou excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais já amparados por essa Lei.

Art. 19 – A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos a título de subvenção social e auxílio, beneficiará somente aquelas declaradas de utilidade pública municipal de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de saúde e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal. (Art. 4º, I, f; Art. 25 § 1º; e art. 26, caput da Lei Complementar 101/2000).

Parágrafo único: sem prejuízo das disposições contidas **no caput**, a destinação de recursos a entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos dependerá, se assim entendido necessário, da edição e publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições correntes, que definam, entre outros aspectos, critérios e objetivos de habilitação e seleção das entidades beneficiárias e de alocação de recursos e prazo do benefício, prevendo-se, ainda, cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade.

Art. 20 – A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos a título de cooperação técnica, financeira, técnica-financeira, ou contribuição beneficiará aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de saúde, agrícola, econômico, administrativo e voltadas para o



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

fortalecimento do associativismo municipal. (Art. 4º, I, f; Art. 25 § 1º; e art. 26, caput da Lei Complementar 101/2000).

Art. 21 – Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º da Lei Complementar 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes de cada ação governamental nova, cujo impacto orçamentário-financeiro num exercício não excedam o valor para dispensa de licitação fixado no item I e II do Art. 24 da Lei 8.666/93, devidamente atualizado.

Art. 22 – Nenhum projeto novo poderá ser incluído no orçamento, sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapa de obras em andamento e para conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito. (Art. 45 da Lei Complementar 101/2000)

Art. 23 – As despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos os recursos na lei orçamentária ou em créditos adicionais. (Art. 62, I da Lei Complementar 101/2000)

Art. 24 – A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2023 a preços correntes.

Art. 25 – A execução do Orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação em conformidade com o artigo 6º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e suas alterações.

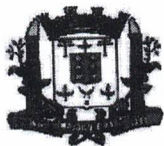
Art. 24 – Durante a execução orçamentária de 2023, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2023, constantes nos anexos desta Lei ou em suas alterações posteriores.

Parágrafo único – a Lei Orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público. (Art. 45, caput, da Lei Complementar 101/2000)

Art. 26 - O projeto de Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, e só será aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar no 101, de 2000.

Parágrafo único - a renúncia de receita estimada para o exercício de 2023, constante do Anexo próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art 4º, § 2º, V e art. 14, I da Lei Complementar 101/2000).

Art. 27 - O Executivo fica autorizado, nos termos do artigo 167, V e VI, da Constituição Federal e 7º da Lei n 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) da Despesa Fixada, utilizando como fonte de recursos:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

- I - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do Exercício;
 - II - a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;
 - III - superávit financeiro do exercício anterior.
- § 1º. - Exclui-se desse limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

§ 2º. - Aplica-se este artigo as atividades constantes do Orçamento.

V – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 28 - A Lei Orçamentária para 2023 garantirá recursos para pagamento de despesas decorrentes de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 29 - Obedecidos os limites estabelecidos em Lei Complementar Federal, o Município poderá realizar operações de crédito ao longo do exercício de 2023.

Art. 30 - As operações de crédito deverão constar da Proposta Orçamentária ou em suas alterações e autorizadas por lei específica.

Art. 31 - A verificação dos limites da dívida pública será feita na forma e nos prazos estabelecidos na Lei Complementar 101/00 e em conformidade com a Resolução do Senado Federal.

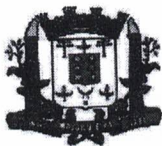
VI – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31 - O Poder Executivo Municipal e o Poder Legislativo Municipal, em seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive suas fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, mediante lei autorizativa, poderão criar cargos, funções e empregos públicos, alterar a estrutura de carreiras; corrigir, aumentar a remuneração e conceder vantagens a agentes públicos; realizar concurso público e testes seletivos, admitir ou contratar pessoal aprovado em concurso público, em testes seletivos ou em caráter temporário, na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Artigo 169, § 1º, II da CF)

Parágrafo único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei de orçamento para 2023 ou em créditos adicionais.

Art. 32 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal dos Poderes Legislativo e Executivo não excederá, em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2023 acrescida de até 10% (dez por cento), obedecido os limites prudenciais de 5,70% e 51,30% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (Art. 71 da Lei Complementar 101/2000).

Art. 32 - Nos casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no Art. 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal (ART. 22, § único, V da Lei Complementar 101/2000).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Art. 33 – O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (ART. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000):

- I - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- II – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.
- III – – eliminação das despesas com horas-extras, salvo nos casos de interesse e necessidade pública;
- IV – eliminação de vantagens concedidas a servidores;

Art. 34 – Para efeito desta Lei e de registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente a substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º da Lei Complementar 101/2000, a contratação de pessoal para o exercício exclusivo de atividades ou funções constantes do Plano de Cargos da Administração Municipal de MAJOR VIEIRA ou ainda atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único: para a terceirização de que trata este artigo, os cargos a serem preenchidos, não poderão ser relativos a atividades fim da administração nas áreas de Saúde e Educação.

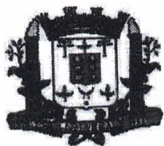
Art. 35 – A verificação dos limites das despesas com pessoal será feita no final de cada quadrimestre (Art. 22 da Lei Complementar 101/2000).

VII – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 36 – O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá alterar e criar taxas, contribuições, conceder benefícios fiscais e realizar promoções para os contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e/ou no prazo de vencimento, e estiverem em dia com suas obrigações tributárias, devendo, nestes casos, ser considerado ou não nos cálculos do orçamento da receita, apresentando estudos do seu impacto e atender ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 37 - A Dívida Ativa Municipal de valor inexpressivo ou de cobrança judicial antieconômica, assim consideradas aquelas cuja expressão monetária seja inferior a 1(um) salário mínimo, de acordo com a Lei Estadual n.º 14.266, de 21/12/2007, não será encaminhada à cobrança judicial, e após esgotados os meios para cobrança administrativa, poderá ser cancelada mediante autorização legislativa, não se constituindo em renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, § 3º, inciso II da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 38 – O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, se for o caso.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39 – O Executivo Municipal encaminhará o projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 à Câmara Municipal de Vereadores até a data prevista no art. 139 da Lei Orgânica do Municipal.

Parágrafo único - Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2023 fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.

Art. 40 – Ficam autorizadas as despesas com juros e atualização monetária, por eventual atraso no pagamento de compromissos, decorrente de insuficiência financeira.

Art. 41 – A Administração Municipal, tanto quanto possível, até a criação de estrutura adequada, deverá apropriar as despesas e exercer o seu controle, de forma a demonstrar o custo de cada ação ou serviço, definindo os centros de custos e a forma de apropriação destes, por ato do Chefe do Poder Executivo.

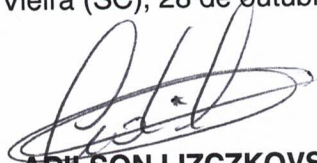
Art. 42 – Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos 04 (quatro) meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, através de Lei aprovada pela Câmara.

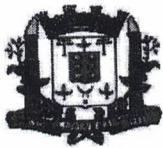
Art. 43 – O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 44 – A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar o chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênios com as entidades mencionadas no artigo 17 desta Lei.

Art. 45 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Major Vieira (SC), 28 de outubro de 2022


ADILSON LIZCZKOVSKI
Prefeito Municipal



MENSAGEM DE ENVIO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 165, II, § 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 4º da Lei 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO, a Lei de Diretrizes Orçamentárias como um instrumento inovador que visa dar maior transparência ao processo de elaboração do orçamento;

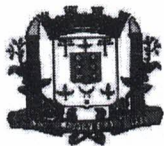
O presente Projeto de Lei trata das Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023.

Observamos que o referido projeto de Lei representa o modelo de gestão aprovado através do plano de governo para o Município de Major Vieira, bem como, a vontade popular emanada em audiência pública e ainda as disposições tratadas com esta casa em reuniões para debater o envio postergado.

Ressaltamos que as diretrizes delineadas neste projeto visam atender o disposto na Carta Magna, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei 4.320/64, na Lei Orgânica Municipal e nas demais normas legais que versam sobre essa matéria.

Sublinhamos ainda que, o presente projeto de Lei busca delinear diretrizes para a elaboração de um orçamento visando reduzir as desigualdades sociais; melhorar continuamente a qualidade da educação infantil e do ensino fundamental; a qualidade da cultura, do lazer e do esporte; aprimorar os serviços na área da saúde; aumentar do nível de emprego, o nível de empreendedorismo, ampliar os nichos de mercado e introduzir o agronegócio como fonte permanente de emprego e renda no município; elevar os serviços na área ambiental; qualificar os serviços administrativos através da modernização dos serviços da administração pública, realizar trabalhos de alta complexidade técnica nas áreas de gestão orçamentária, de planejamento e administrativa; realizar serviços eficientes na área de obras e desenvolvimento urbano do município.

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Acrescentamos que a Administração Pública Municipal visa atender aos princípios dispostos no artigo 37 da Carta Magna sendo, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

Salientamos a Vossas Excelências que o projeto de lei ora solicitado é de relevante importância para o bom desempenho das atividades executivas e consequentemente do município de Major Vieira como um todo.

Pela certeza da habitual atenção, antecipo agradecimentos.

Major Vieira (SC), 28 de outubro de 2022.

ADILSON LIZCZKOVSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C); Entidade = 7 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MAJOR VIEIRA

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	5.704.369,81	DESPESAS CORRENTES	5.443.275,93
Contribuições	4.254.250,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.352.799,71
Receita Patrimonial	1.450.119,81	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.476,22
		Superavit	261.093,88
Total	5.704.369,81	Total	5.704.369,81
Superavit do orçamento corrente	261.093,88		
		DESPESAS DE CAPITAL	11.093,88
		INVESTIMENTOS	11.093,88
Deficit	11.093,88		
Total	11.093,88	Total	11.093,88

Resumo			
Receitas Correntes	5.704.369,81	100,00 %	DESPESAS CORRENTES 5.443.275,93 95,42 %
			DESPESAS DE CAPITAL 11.093,88 0,19 %
			RESERVA DE CONTINGENCIA 250.000,00 4,38 %
Total	5.704.369,81	100,00 %	Total 5.704.369,81 100,00 %


ADILSON LISCZKOVSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

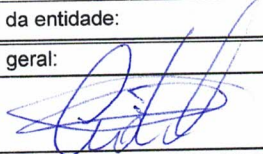
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

eleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2023	2024	2025
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA			
	620.000,00	468.926,42	499.851,27
2 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EFICIENTE	4.687.172,48	4.152.221,54	4.598.360,26
3 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.214.605,45	1.002.363,58	1.079.728,27
4 Desenvolvimento Sustentável	14.715.929,84	11.105.014,43	12.162.873,62
5 Gestão Inovadora e qualitativa em educação, esporte, cultura e turismo	4.947.604,28	4.337.035,59	4.579.229,27
6 Ações eficientes em Obras e Urbanismo	900.000,00	614.282,16	633.164,68
10 Assistência Social Responsável	100.000,00	53.080,75	53.080,75
99 Reserva de Contingência	27.185.312,05	21.732.924,47	23.606.288,12
Total da entidade:			
2 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE MAJOR VIEIRA			
	971.200,00	1.270.000,00	1.400.000,00
10 Assistência Social Responsável	971.200,00	1.270.000,00	1.400.000,00
Total da entidade:			
3 - FUNDO MUN. DIR. CRIANCA E ADOLESC. MAJOR VIEIRA			
	22.528,08	25.287,08	28.108,51
9 Assistência à Criança e ao Adolescente	22.528,08	25.287,08	28.108,51
Total da entidade:			
4 - FUNDO MUN. DESENV. RURAL DE MAJOR VIEIRA			
	48.685,00	52.092,95	55.739,46
4 Desenvolvimento Sustentável	48.685,00	52.092,95	55.739,46
Total da entidade:			
5 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE MAJOR VIEIRA			
	58.358,28	68.391,98	78.428,01
10 Assistência Social Responsável	58.358,28	68.391,98	78.428,01
Total da entidade:			
6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA			
	7.411.952,38	6.926.144,61	7.600.801,86
8 Saúde de qualidade aos majorvieirenses	7.411.952,38	6.926.144,61	7.600.801,86
Total da entidade:			
7 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MAJOR VIEIRA			
	5.454.369,81	4.325.343,50	4.611.017,54
12 Seguridade Social Garantida	250.000,00	250.000,00	250.000,00
99 Reserva de Contingência	5.704.369,81	4.575.343,50	4.861.017,54
Total da entidade:			
8 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA			
	2.540.000,00	1.520.000,00	1.572.000,00
8 Saúde de qualidade aos majorvieirenses	2.540.000,00	1.520.000,00	1.572.000,00
Total da entidade:			
9 - CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA			
	1.692.500,00	1.224.500,00	1.224.500,00
1 Legislativo Eficiente	1.692.500,00	1.224.500,00	1.224.500,00
Total da entidade:			
Total geral:	45.634.905,60	37.394.684,59	40.426.883,50


ADILSON LISCZKOVSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

Especificação	Valores a Preços Correntes									
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025
Receita Total	25.780.277,12	26.696.554,80	3,550	36.446.817,45		45.634.905,60	25,210	43.823.615,68	(3,970)	46.650.181,47
Receitas Primárias (I)	25.031.869,12	26.448.146,80	5,660	35.613.067,45		39.365.127,79	10,540	37.962.864,18	(3,560)	40.523.755,93
Despesa Total	25.780.277,12	26.696.554,80	3,550	36.446.817,45		45.634.905,60	25,210	37.394.684,59	(18,060)	40.426.883,50
Despesas Primárias (II)	25.348.477,12	25.892.554,80	2,150	34.942.724,63		38.226.066,19	9,400	31.069.146,49	(18,720)	33.786.145,61
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	(316.608,00)	555.592,00	(275,480)	670.342,82		1.139.061,60	69,920	6.893.717,69	505,210	6.737.610,32
Dívida Pública Consolidada (DC)	757.494,09	1.870.000,00	146,870	2.412.000,00		2.580.840,00	7,000	2.150.000,00	(16,690)	1.725.000,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	757.494,09	1.870.000,00	146,870	2.412.000,00		2.580.840,00	7,000	2.150.000,00	(16,690)	1.725.000,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(308.197,59)	(1.112.505,91)	260,970	(542.000,00)		(168.840,00)	(68,850)	430.840,00	(355,180)	425.000,00

Especificação	Valores a Preços Constantes									
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025
Receita Total	25.780.277,12	26.696.554,80	3,550	36.446.817,45		45.634.905,60	25,210	43.823.615,68	(3,970)	46.650.181,47
Receitas Primárias (I)	25.031.869,12	26.448.146,80	5,660	35.613.067,45		39.365.127,79	10,540	37.962.864,18	(3,560)	40.523.755,93
Despesa Total	25.780.277,12	26.696.554,80	3,550	36.446.817,45		45.634.905,60	25,210	37.394.684,59	(18,060)	40.426.883,50
Despesas Primárias (II)	25.348.477,12	25.892.554,80	2,150	34.942.724,63		38.226.066,19	9,400	31.069.146,49	(18,720)	33.786.145,61
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	(316.608,00)	555.592,00	(275,480)	670.342,82		1.139.061,60	69,920	6.893.717,69	505,210	6.737.610,32
Dívida Pública Consolidada (DC)	757.494,09	1.870.000,00	146,870	2.412.000,00		2.580.840,00	7,000	2.150.000,00	(16,690)	1.725.000,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	757.494,09	1.870.000,00	146,870	2.412.000,00		2.580.840,00	7,000	2.150.000,00	(16,690)	1.725.000,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(308.197,59)	(1.112.505,91)	260,970	(542.000,00)		(168.840,00)	(68,850)	430.840,00	(355,180)	425.000,00



ADILSON LISCZKOVSKI

Prefeito Municipal

Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA				
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS	39.913.115,93	39.777.540,25	42.435.431,72
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	39.084.737,08	38.965.597,77	41.587.528,88
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.180.395,47	2.417.713,07	2.540.705,46
4.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos	2.064.403,48	2.297.490,85	2.414.066,55
4.1.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature:	70.983,80	75.952,67	81.269,35
4.1.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	70.983,80	75.952,67	81.269,35
4.1.1.1.1.3.0.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	70.983,80	75.952,67	81.269,35
4.1.1.1.1.3.0.3.1.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	70.983,80	75.952,67	81.269,35
4.1.1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.993.419,68	2.221.538,18	2.332.797,20
4.1.1.1.1.8.0.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Município	1.017.618,85	1.188.215,10	1.227.141,50
4.1.1.1.1.8.0.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban:	737.542,83	747.199,62	755.254,94
4.1.1.1.1.8.0.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	650.000,00	666.331,80	712.975,03
4.1.1.1.1.8.0.1.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	10.700,00	11.449,00	12.250,43
4.1.1.1.1.8.0.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	58.457,41	62.549,42	22.679,22
4.1.1.1.1.8.0.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	18.385,42	6.869,40	7.350,26
4.1.1.1.1.8.0.1.1.1.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	280.076,02	441.015,48	471.886,56
4.1.1.1.1.8.0.1.1.1.4.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens imó	280.076,02	441.015,48	471.886,56
4.1.1.1.1.8.0.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e	975.800,83	1.033.323,08	1.105.655,70
4.1.1.1.1.8.0.2.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	975.800,83	1.033.323,08	1.105.655,70
4.1.1.1.1.8.0.2.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princi	960.372,51	1.027.598,58	1.099.530,48
4.1.1.1.1.8.0.2.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa:	11.853,11	2.862,25	3.062,61
4.1.1.1.1.8.0.2.3.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívid	3.575,21	2.862,25	3.062,61
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas	64.366,99	66.919,41	71.603,76
4.1.1.1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.687,29	1.992,13	2.131,57
4.1.1.1.2.1.0.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.687,29	1.992,13	2.131,57
4.1.1.1.2.1.0.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.687,29	1.992,13	2.131,57
4.1.1.1.2.1.0.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.687,29	1.992,13	2.131,57
4.1.1.1.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	60.679,70	64.927,28	69.472,19
4.1.1.1.2.2.0.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	60.679,70	64.927,28	69.472,19
4.1.1.1.2.2.0.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	60.679,70	64.927,28	69.472,19
4.1.1.1.2.2.0.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	60.679,70	64.927,28	69.472,19
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria	51.625,00	53.302,81	55.035,15
4.1.1.1.3.8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	51.625,00	53.302,81	55.035,15
4.1.1.1.3.8.0.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Cc	51.625,00	53.302,81	55.035,15
4.1.1.1.3.8.0.4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras C	51.625,00	53.302,81	55.035,15
4.1.1.1.3.8.0.4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	51.625,00	53.302,81	55.035,15
4.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições	113.510,27	121.455,98	129.957,89
4.1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	113.510,27	121.455,98	129.957,89
4.1.2.4.0.0.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação F	113.510,27	121.455,98	129.957,89
4.1.2.4.0.0.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	113.510,27	121.455,98	129.957,89
4.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	237.819,69	254.461,53	272.260,01
4.1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	237.819,69	254.461,53	272.260,01
4.1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Juros e Correções Monetárias	237.819,69	254.461,53	272.260,01
4.1.3.2.1.0.0.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	237.819,69	254.461,53	272.260,01
4.1.3.2.1.0.0.1.0.01.0.0.0.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculação	1.070,00	1.144,90	1.225,04
4.1.3.2.1.0.0.1.0.01.99.0.0.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	1.070,00	1.144,90	1.225,04
4.1.3.2.1.0.0.1.0.01.99.13.0.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Operação	1.070,00	1.144,90	1.225,04
4.1.3.2.1.0.0.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	236.749,69	253.316,63	271.034,97
4.1.3.2.1.0.0.1.1.01.0.0.0.0.0.0.0.0	Reuneração Depósitos Bancários FUNDEB	86.749,69	92.816,63	99.299,97
4.1.3.2.1.0.0.1.1.01.18.0.0.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - FUINDEB	23.586,27	25.237,30	27.003,91
4.1.3.2.1.0.0.1.1.01.36.0.0.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Edu	50.000,00	53.500,00	57.245,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA			
4.1.3.2.1.00.1.1.01.37.00 Remuneração de Depósitos Bancários	2.500,92	2.709,17	2.925,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.37.01 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	321,00	343,47	367,51
4.1.3.2.1.00.1.1.01.37.02 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.032,50	1.066,06	1.100,70
4.1.3.2.1.00.1.1.01.37.03 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.147,42	1.299,64	1.456,79
4.1.3.2.1.00.1.1.01.37.03 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.147,42	1.299,64	1.456,79
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	10.662,50	11.370,16	12.126,06
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Conv União	1.605,00	1.717,35	1.837,56
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Conv União	1.605,00	1.717,35	1.837,56
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.02 Remuneração de Depósitos Bancários - SSP Prefe	1.070,00	1.144,90	1.225,04
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.02 Remuneração de Depósitos Bancários - SSP Prefe	1.070,00	1.144,90	1.225,04
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.03 Remuneração de Depósitos Bancários - SSP CIVI	1.070,00	1.144,90	1.225,04
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.03 Remuneração de Depósitos Bancários - SSP CIVI	1.070,00	1.144,90	1.225,04
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.04 Remuneração de Depósitos Bancários - ssp milita	1.070,00	1.144,90	1.225,04
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.04 Remuneração de Depósitos Bancários - ssp milita	1.070,00	1.144,90	1.225,04
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.06 Remuneração de Depósitos Bancários - Conv. Edu	1.605,00	1.717,35	1.837,56
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.06 Remuneração de Depósitos Bancários - Conv. Edu	1.605,00	1.717,35	1.837,56
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.070,00	1.144,90	1.225,04
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.070,00	1.144,90	1.225,04
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.070,00	1.144,90	1.225,04
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.070,00	1.144,90	1.225,04
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.11 Remuneração de Depósitos Bancários - FEX	1.032,50	1.066,06	1.100,70
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.11 Remuneração de Depósitos Bancários - FEX	1.032,50	1.066,06	1.100,70
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.12 Remuneração de Depósitos Bancários - FEP	1.032,50	1.066,06	1.100,70
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.12 Remuneração de Depósitos Bancários - FEP	1.032,50	1.066,06	1.100,70
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00 Reuneração Depósitos Bancários - não vinculados	150.000,00	160.500,00	171.735,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00 Reuneração Depósitos Bancários - não vinculados	150.000,00	160.500,00	171.735,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.00 Remuneração de Depósitos Bancários - nao vincula	150.000,00	160.500,00	171.735,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.00 Remuneração de Depósitos Bancários - nao vincula	150.000,00	160.500,00	171.735,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 Transferências Correntes	36.146.311,87	35.665.823,97	38.116.234,68
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	12.969.694,13	13.671.484,09	14.582.291,02
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	12.969.694,13	13.671.484,09	14.582.291,02
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 Transferências da União - Específica E/M	12.969.694,13	13.671.484,09	14.582.291,02
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 Transferências da União - Específica E/M	12.969.694,13	13.671.484,09	14.582.291,02
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00 Participação na Receita da União	11.119.325,45	11.897.678,22	12.730.515,68
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00 Participação na Receita da União	11.119.325,45	11.897.678,22	12.730.515,68
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - (	10.293.308,25	11.013.839,82	11.784.808,60
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - (	10.293.308,25	11.013.839,82	11.784.808,60
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	10.293.308,25	11.013.839,82	11.784.808,60
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	10.293.308,25	11.013.839,82	11.784.808,60
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	406.600,00	435.062,00	465.516,34
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	406.600,00	435.062,00	465.516,34
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	406.600,00	435.062,00	465.516,34
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	406.600,00	435.062,00	465.516,34
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	406.600,00	435.062,00	465.516,34
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	406.600,00	435.062,00	465.516,34
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	406.600,00	435.062,00	465.516,34
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	406.600,00	435.062,00	465.516,34
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial F	12.817,20	13.714,40	14.674,40
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial F	12.817,20	13.714,40	14.674,40
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	12.817,20	13.714,40	14.674,40
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	12.817,20	13.714,40	14.674,40
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00 Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	290.976,79	151.359,49	161.954,65
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00 Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	290.976,79	151.359,49	161.954,65
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	7.306,71	12.479,41	13.352,97
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	7.306,71	12.479,41	13.352,97
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos i	7.306,71	12.479,41	13.352,97
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos i	7.306,71	12.479,41	13.352,97
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	283.670,08	138.880,08	148.601,68
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	283.670,08	138.880,08	148.601,68
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Pri	283.670,08	138.880,08	148.601,68
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Pri	283.670,08	138.880,08	148.601,68
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	465.408,00	465.408,00	465.408,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	465.408,00	465.408,00	465.408,00
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Sai	465.408,00	465.408,00	465.408,00
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Sai	465.408,00	465.408,00	465.408,00
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Se	465.408,00	465.408,00	465.408,00
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Se	465.408,00	465.408,00	465.408,00
4.1.7.1.8.03.3.1.05.00.00 Transferências provenientes do Governo Federal des	465.408,00	465.408,00	465.408,00
4.1.7.1.8.03.3.1.05.00.00 Transferências provenientes do Governo Federal des	465.408,00	465.408,00	465.408,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Dese	1.043.983,89	1.107.038,38	1.174.412,69
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Dese	1.043.983,89	1.107.038,38	1.174.412,69
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00 Transferências do Salário-Educação	645.163,47	690.324,91	738.647,65
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00 Transferências do Salário-Educação	645.163,47	690.324,91	738.647,65
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	645.163,47	690.324,91	738.647,65
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	645.163,47	690.324,91	738.647,65
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	3.226,25	3.216,18	3.205,79
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	3.226,25	3.216,18	3.205,79
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograi	3.226,25	3.216,18	3.205,79
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograi	3.226,25	3.216,18	3.205,79
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	91.000,00	97.370,00	104.185,90
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	91.000,00	97.370,00	104.185,90
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograi	91.000,00	97.370,00	104.185,90
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograi	91.000,00	97.370,00	104.185,90
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	128.805,79	137.822,19	147.469,74
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	128.805,79	137.822,19	147.469,74
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograi	128.805,79	137.822,19	147.469,74
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograi	128.805,79	137.822,19	147.469,74
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do De	175.788,38	178.305,10	180.903,61
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do De	175.788,38	178.305,10	180.903,61
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do C	175.788,38	178.305,10	180.903,61
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do C	175.788,38	178.305,10	180.903,61
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de Suas Entida	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de Suas Entida	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.7.1.8.10.2.0.00.00.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Pr	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.7.1.8.10.2.0.00.00.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Pr	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a F	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a F	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA				
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	15.594.284,89	13.881.243,74	14.852.930,80
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	15.594.284,89	13.881.243,74	14.852.930,80
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	15.019.159,57	13.265.859,65	14.194.469,83
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	14.036.079,89	12.250.430,00	13.107.960,10
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	14.036.079,89	12.250.430,00	13.107.960,10
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	950.000,00	980.034,40	1.048.636,81
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	950.000,00	980.034,40	1.048.636,81
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	27.194,68	29.098,30	31.135,18
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	27.194,68	29.098,30	31.135,18
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	5.885,00	6.296,95	6.737,74
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	5.885,00	6.296,95	6.737,74
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	575.125,32	615.384,09	658.460,97
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	575.125,32	615.384,09	658.460,97
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	575.125,32	615.384,09	658.460,97
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Convênio Transporte Escolar Estado	575.125,32	615.384,09	658.460,97
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	7.582.332,85	8.113.096,14	8.681.012,86
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica	7.582.332,85	8.113.096,14	8.681.012,86
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	7.582.332,85	8.113.096,14	8.681.012,86
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	7.582.332,85	8.113.096,14	8.681.012,86
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	7.582.332,85	8.113.096,14	8.681.012,86
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	406.699,78	506.143,22	528.370,84
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	175.799,78	175.699,10	175.595,18
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	175.799,78	175.699,10	175.595,18
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	175.799,78	175.699,10	175.595,18
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	175.799,78	175.699,10	175.595,18
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.900,00	107.188,62	113.892,28
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	20.650,00	21.321,12	22.014,06
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	20.650,00	21.321,12	22.014,06
4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	20.650,00	21.321,12	22.014,06
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	20.650,00	21.321,12	22.014,06
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	80.250,00	85.867,50	91.878,22
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	80.250,00	85.867,50	91.878,22
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	80.250,00	85.867,50	91.878,22
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	80.250,00	85.867,50	91.878,22
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	130.000,00	223.255,50	238.883,38
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	130.000,00	223.255,50	238.883,38
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	130.000,00	223.255,50	238.883,38
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	130.000,00	223.255,50	238.883,38
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	828.378,85	811.942,48	847.902,84
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Princ	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	728.378,85	711.942,48	747.902,84
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	196.862,95	398.535,93	430.489,14
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	196.862,95	398.535,93	430.489,14
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	196.862,95	398.535,93	430.489,14
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Pro	0,00	171.735,00	183.756,45
4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Pr	0,00	171.735,00	183.756,45
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	196.862,95	226.800,93	246.732,69

Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA			
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	196.862,95	226.800,93	246.732,69
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	531.515,90	313.406,55	317.413,70
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	531.515,90	313.406,55	317.413,70
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	531.515,90	313.406,55	317.413,70
4.2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	300.354,35	82.245,00	86.252,15
4.2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	300.354,35	82.245,00	86.252,15
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	231.161,55	231.161,55	231.161,55
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	231.161,55	231.161,55	231.161,55
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(5.625.621,83)	(6.019.329,84)	(6.440.476,78)
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(5.625.621,83)	(6.019.329,84)	(6.440.476,78)
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(5.625.621,83)	(6.019.329,84)	(6.440.476,78)
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(2.575.890,00)	(2.756.201,79)	(2.949.135,78)
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(2.575.890,00)	(2.756.201,79)	(2.949.135,78)
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(2.575.890,00)	(2.756.201,79)	(2.949.135,78)
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(2.573.326,64)	(2.753.459,00)	(2.946.201,00)
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(2.573.326,64)	(2.753.459,00)	(2.946.201,00)
9.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	(2.563,36)	(2.742,79)	(2.934,78)
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	(2.563,36)	(2.742,79)	(2.934,78)
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(3.049.731,83)	(3.263.128,05)	(3.491.341,00)
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(3.049.731,83)	(3.263.128,05)	(3.491.341,00)
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(3.049.731,83)	(3.263.128,05)	(3.491.341,00)
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(2.807.214,75)	(3.003.719,78)	(3.213.980,16)
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(2.807.214,75)	(3.003.719,78)	(3.213.980,16)
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(237.017,08)	(253.608,27)	(271.360,84)
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(237.017,08)	(253.608,27)	(271.360,84)
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(5.500,00)	(5.800,00)	(6.000,00)
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(5.500,00)	(5.800,00)	(6.000,00)
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00			
Total entidade:	34.287.494,10	33.758.210,41	35.994.954,94
2 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE MAJOR VIEIRA			
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	421.200,00	311.150,00	331.200,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	421.200,00	311.150,00	331.200,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	19.200,00	2.450,00	2.600,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	19.200,00	2.450,00	2.600,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	19.200,00	2.450,00	2.600,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	19.200,00	2.450,00	2.600,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	19.200,00	2.450,00	2.600,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	18.000,00	1.150,00	1.200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.35.00	18.000,00	1.150,00	1.200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.65.00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.65.01	1.200,00	1.300,00	1.400,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	402.000,00	308.700,00	328.600,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	302.000,00	110.000,00	120.000,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	302.000,00	110.000,00	120.000,00
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	200.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	200.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	200.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.10.3.1.01.00.00	200.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	102.000,00	110.000,00	120.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
2 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE MAJOR VIEIRA				
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assi	102.000,00	110.000,00	120.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As:	102.000,00	110.000,00	120.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	102.000,00	110.000,00	120.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	100.000,00	198.700,00	208.600,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	100.000,00	198.700,00	208.600,00
4.1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Soc	100.000,00	198.700,00	208.600,00
4.1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência So	100.000,00	198.700,00	208.600,00
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência S	100.000,00	198.700,00	208.600,00
4.1.7.2.8.07.1.1.01.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência	100.000,00	198.700,00	208.600,00
Total entidade:		421.200,00	311.150,00	331.200,00
3 - FUNDO MUN. DIR. CRIANCA E ADOLESC. MAJOR VIEIRA				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	11.220,00	11.979,00	12.800,43
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	11.220,00	11.979,00	12.800,43
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	520,00	530,00	550,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	520,00	530,00	550,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	520,00	530,00	550,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	520,00	530,00	550,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	520,00	530,00	550,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos bancários - Vinculados	520,00	530,00	550,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FIA	520,00	530,00	550,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	10.700,00	11.449,00	12.250,43
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10.700,00	11.449,00	12.250,43
4.1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	10.700,00	11.449,00	12.250,43
4.1.7.4.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/I	10.700,00	11.449,00	12.250,43
4.1.7.4.8.10.1.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST	10.700,00	11.449,00	12.250,43
4.1.7.4.8.10.1.1.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para ES	10.700,00	11.449,00	12.250,43
4.1.7.4.8.10.1.1.01.00.00	FIA	10.700,00	11.449,00	12.250,43
Total entidade:		11.220,00	11.979,00	12.800,43
4 - FUNDO MUN. DESENV. RURAL DE MAJOR VIEIRA				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	851.967,39	193.172,45	206.694,52
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	851.967,39	193.172,45	206.694,52
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	671.406,99	572,45	612,52
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	671.406,99	572,45	612,52
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	671.406,99	572,45	612,52
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	671.406,99	572,45	612,52
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	671.406,99	572,45	612,52
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vincul:	671.406,99	572,45	612,52
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vincul	671.406,99	572,45	612,52
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	180.560,40	192.600,00	206.082,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	180.560,40	192.600,00	206.082,00
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	180.560,40	192.600,00	206.082,00
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	180.560,40	192.600,00	206.082,00
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	180.560,40	192.600,00	206.082,00
Total entidade:		851.967,39	193.172,45	206.694,52
5 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE MAJOR VIEIRA				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	60.481,50	70.515,20	80.551,27
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	60.481,50	70.515,20	80.551,27
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.000,00	70.000,00	80.000,00

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
5 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE MAJOR VIEIRA				
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	60.000,00	70.000,00	80.000,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	60.000,00	70.000,00	80.000,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	60.000,00	70.000,00	80.000,00
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	60.000,00	70.000,00	80.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	60.000,00	70.000,00	80.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	60.000,00	70.000,00	80.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	481,50	515,20	551,27
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	481,50	515,20	551,27
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	481,50	515,20	551,27
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	481,50	515,20	551,27
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	481,50	515,20	551,27
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	481,50	515,20	551,27
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	481,50	515,20	551,27
Total entidade:		60.481,50	70.515,20	80.551,27
6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	2.294.506,91	2.583.853,36	2.752.203,28
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	2.041.006,91	2.412.118,36	2.568.446,83
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	58.850,00	62.969,50	67.377,36
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	58.850,00	62.969,50	67.377,36
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	58.850,00	62.969,50	67.377,36
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	58.850,00	62.969,50	67.377,36
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	58.850,00	62.969,50	67.377,36
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	58.850,00	62.969,50	67.377,36
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	3.925,00	4.140,00	4.450,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	3.925,00	4.140,00	4.450,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.925,00	4.140,00	4.450,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.925,00	4.140,00	4.450,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.925,00	4.140,00	4.450,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração Depósitos Vinculados	3.925,00	4.140,00	4.450,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.33.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenio S	1.200,00	1.300,00	1.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.63.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS/Estad	1.600,00	1.700,00	1.800,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.67.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS/Estad	1.125,00	1.140,00	1.150,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	1.978.231,91	2.345.008,86	2.496.619,47
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.766.847,03	2.120.887,04	2.258.009,12
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	1.766.847,03	2.120.887,04	2.258.009,12
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	1.766.847,03	2.120.887,04	2.258.009,12
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.060.630,68	1.366.075,54	1.451.200,83
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	1.060.630,68	1.366.075,54	1.451.200,83
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferência União Captação Ponderada	589.642,20	630.917,15	675.081,35
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Programa Informatização da APS	74.900,00	80.143,00	85.753,01
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Incentivo Financeiro APS Desempenho	90.000,00	132.922,89	142.227,49
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Transferência Incentivo Ações Estratégicas	156.088,48	372.092,50	398.138,98
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	Incremento Temporário Atenção Básica	150.000,00	150.000,00	150.000,00
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especial	615.245,88	658.313,09	704.395,00
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Méd	615.245,88	658.313,09	704.395,00
4.1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Média e Alta C	615.245,88	658.313,09	704.395,00
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saú	39.382,69	41.299,48	43.350,44
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Sa	39.382,69	41.299,48	43.350,44
4.1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Vigilância e Promoção em Saúde	27.382,69	29.299,48	31.350,44
4.1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Vigilância Sanitária	12.000,00	12.000,00	12.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

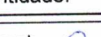
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA				
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farm.	51.587,78	55.198,93	59.062,85
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farr	51.587,78	55.198,93	59.062,85
4.1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Assistencia Farmaceutica Básica Uniao	51.587,78	55.198,93	59.062,85
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	211.384,88	224.121,82	238.610,35
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	211.384,88	224.121,82	238.610,35
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas d	211.384,88	224.121,82	238.610,35
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas i	211.384,88	224.121,82	238.610,35
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	211.384,88	224.121,82	238.610,35
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Recurso da Farmácia Básica - Estado	58.000,00	60.000,00	63.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Recurso Cofinanciamento Estadual	153.384,88	164.121,82	175.610,35
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	253.500,00	171.735,00	183.756,45
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	253.500,00	171.735,00	183.756,45
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	200.000,00	114.490,00	122.504,30
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	200.000,00	114.490,00	122.504,30
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidad	200.000,00	114.490,00	122.504,30
4.2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Ú	200.000,00	114.490,00	122.504,30
4.2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema	200.000,00	114.490,00	122.504,30
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	53.500,00	57.245,00	61.252,15
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Ei	53.500,00	57.245,00	61.252,15
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito F	53.500,00	57.245,00	61.252,15
4.2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sister	53.500,00	57.245,00	61.252,15
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Siste	53.500,00	57.245,00	61.252,15
Total entidade:		2.294.506,91	2.583.853,36	2.752.203,28
7 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MAJOR VIEIRA				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	5.704.369,81	5.295.343,50	5.561.017,54
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	5.704.369,81	5.295.343,50	5.561.017,54
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	4.254.250,00	3.795.343,50	4.061.017,54
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	4.254.250,00	3.795.343,50	4.061.017,54
4.1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Si	4.254.250,00	3.795.343,50	4.061.017,54
4.1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	1.637.250,00	1.677.278,50	1.794.687,99
4.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.250.000,00	1.293.737,00	1.384.298,59
4.1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.250.000,00	1.293.737,00	1.384.298,59
4.1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	200.000,00	183.184,00	196.006,88
4.1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	200.000,00	183.184,00	196.006,88
4.1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	187.250,00	200.357,50	214.382,52
4.1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Príncipe	187.250,00	200.357,50	214.382,52
4.1.2.1.5.03.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	2.617.000,00	2.118.065,00	2.266.329,55
4.1.2.1.5.03.1.0.00.00.00	CPSSS - Parcelamentos	2.617.000,00	2.118.065,00	2.266.329,55
4.1.2.1.5.03.1.1.00.00.00	CPSSS - Parcelamentos - Principal	2.617.000,00	2.118.065,00	2.266.329,55
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.450.119,81	1.500.000,00	1.500.000,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.450.119,81	1.500.000,00	1.500.000,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.450.119,81	1.500.000,00	1.500.000,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.450.119,81	1.500.000,00	1.500.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.450.119,81	1.500.000,00	1.500.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados F	1.450.119,81	1.500.000,00	1.500.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneracao de Depositos Bancários - RPPS	1.450.119,81	1.500.000,00	1.500.000,00
Total entidade:		5.704.369,81	5.295.343,50	5.561.017,54
8 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	2.003.665,89	1.599.391,76	1.710.759,49

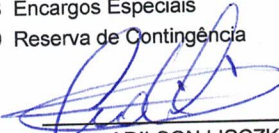
tal entidade: _____
tal geral: _____

ADILSON LISCHKOVSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	122 Administração Geral
8 Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
8 Assistência Social	244 Assistência Comunitária
9 Previdência Social	272 Previdência do Regime Estatutário
10 Saúde	301 Atenção Básica
10 Saúde	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 Saúde	303 Suporte Profilático e Terapêutico
10 Saúde	304 Vigilância Sanitária
10 Saúde	305 Vigilância Epidemiológica
12 Educação	361 Ensino Fundamental
12 Educação	365 Educação Infantil
15 Urbanismo	452 Serviços Urbanos
16 Habitação	482 Habitação Urbana
20 Agricultura	606 Extensão Rural
23 Comércio e Serviços	695 Turismo
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
28 Encargos Especiais	845 Outras Transferências
28 Encargos Especiais	846 Outros Encargos Especiais
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência


ADILSON LISCZKOVSKI
Prefeito Municipal

Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2023

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

ORIGEM			DES
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda	00.01.0000 - Recursos Ordinários	37.621,41	1 - Legislativo Eficiente
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade	00.01.0000 - Recursos Ordinários	344.500,00	10 - Assistência Social Responsável
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.564,00	2 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EFICIENTE
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade	00.01.0000 - Recursos Ordinários	33.905,30	3 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.663,54	4 - Desenvolvimento Sustentável
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão	00.01.0000 - Recursos Ordinários	162.444,09	5 - Gestão Inovadora e qualitativa em
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0000 - Recursos Ordinários	557.016,06	6 - Ações eficientes em Obras e Urbanização
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0000 - Recursos Ordinários	6.874,80	8 - Saúde de qualidade aos majorvieuenses
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.073,62	9 - Assistência à Criança e ao Adolescente
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e	00.01.0000 - Recursos Ordinários	62.537,29	99 - Reserva de Contingência
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviço	00.01.0000 - Recursos Ordinários	402.009,54	
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviço	00.01.0000 - Recursos Ordinários	60.000,00	
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00 - Contribuição de Melhorias	00.01.0000 - Recursos Ordinários	51.625,00	
4.1.3.2.1.00.1.0.02.00.00 - Remuneração de Depósito	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.032,50	
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.00 - Remuneração de Depósito	00.01.0000 - Recursos Ordinários	821.888,49	
4.1.6.3.8.01.1.0.00.00.00 - Serviços Hospitalares	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.481.303,55	
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00 - Outros Serviços - Princípios	00.01.0000 - Recursos Ordinários	360.560,40	
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Manutenção	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.926.578,09	
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Manutenção	00.01.0000 - Recursos Ordinários	406.600,00	
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Manutenção	00.01.0000 - Recursos Ordinários	406.600,00	
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto	00.01.0000 - Recursos Ordinários	7.433,98	
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - F	00.01.0000 - Recursos Ordinários	8.140.926,34	
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - P	00.01.0000 - Recursos Ordinários	560.500,00	
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Mur	00.01.0000 - Recursos Ordinários	15.772,91	
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00 - Outras Indenizações - F	00.01.0000 - Recursos Ordinários	20.650,00	
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00 - Outras Restituições - P	00.01.0000 - Recursos Ordinários	80.250,00	
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00 - Outras Receitas - Prim	00.01.0000 - Recursos Ordinários	130.000,00	
9.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00 - (R)Cota-Parte do Fundo de Manutenção	00.01.0000 - Recursos Ordinários	-1.338.129,85	
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto	00.01.0000 - Recursos Ordinários	-1.486,75	
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - (R)Cota-Parte do ICMS	00.01.0000 - Recursos Ordinários	-1.656.256,70	
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - (R)Cota-Parte do IPVA	00.01.0000 - Recursos Ordinários	-139.840,08	
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - (R)Cota-Parte do IPI - F	00.01.0000 - Recursos Ordinários	-3.190,00	
Subtotal:		16.958.027,53	
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda	00.01.0100 - Receitas de Impostos e de Trans	17.745,96	5 - Gestão Inovadora e qualitativa em
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade	00.01.0100 - Receitas de Impostos e de Trans	162.500,00	
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade	00.01.0100 - Receitas de Impostos e de Trans	2.782,00	
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade	00.01.0100 - Receitas de Impostos e de Trans	15.198,93	
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade	00.01.0100 - Receitas de Impostos e de Trans	4.780,21	
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão	00.01.0100 - Receitas de Impostos e de Trans	70.019,01	
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0100 - Receitas de Impostos e de Trans	240.093,13	
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0100 - Receitas de Impostos e de Trans	3.081,81	
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0100 - Receitas de Impostos e de Trans	929,55	
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Manutenção	00.01.0100 - Receitas de Impostos e de Trans	2.137.249,53	
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto	00.01.0100 - Receitas de Impostos e de Trans	3.332,47	
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - F	00.01.0100 - Receitas de Impostos e de Trans	3.068.659,17	
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - P	00.01.0100 - Receitas de Impostos e de Trans	237.500,00	
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Mur	00.01.0100 - Receitas de Impostos e de Trans	7.070,62	
9.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00 - (R)Cota-Parte do Fundo de Manutenção	00.01.0100 - Receitas de Impostos e de Trans	-823.464,52	
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto	00.01.0100 - Receitas de Impostos e de Trans	-666,47	
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - (R)Cota-Parte do ICMS	00.01.0100 - Receitas de Impostos e de Trans	-701.803,69	
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - (R)Cota-Parte do IPVA	00.01.0100 - Receitas de Impostos e de Trans	-59.254,27	
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - (R)Cota-Parte do IPI - F	00.01.0100 - Receitas de Impostos e de Trans	-1.430,00	
Subtotal:		4.384.323,44	

FUNÇÃO	
	Valor
	1.692.500,00
	1.508.358,28
CIENTE	620.000,00
VA	4.687.172,48
	1.034.822,50
educação, esporte, cultu	702.652,80
ismo	4.051.213,39
enses	2.550.000,00
ente	11.308,08
	100.000,00
Subtotal:	16.958.027,53

educação, esporte, cultu 4.384.323,44
Subtotal: 4.384.323,44



Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2023

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

ORIGEM			DES'
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda	00.01.0200 - Receitas de Impostos e de Trans	15.616,43	8 - Saúde de qualidade aos majorvieir
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propri	00.01.0200 - Receitas de Impostos e de Trans	143.000,00	
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propri	00.01.0200 - Receitas de Impostos e de Trans	2.354,00	
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propri	00.01.0200 - Receitas de Impostos e de Trans	9.353,18	
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propri	00.01.0200 - Receitas de Impostos e de Trans	2.941,67	
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 - Imposto sobre Transmi	00.01.0200 - Receitas de Impostos e de Trans	47.612,92	
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0200 - Receitas de Impostos e de Trans	163.263,32	
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0200 - Receitas de Impostos e de Trans	1.896,50	
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0200 - Receitas de Impostos e de Trans	572,04	
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo d	00.01.0200 - Receitas de Impostos e de Trans	2.229.480,63	
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto	00.01.0200 - Receitas de Impostos e de Trans	2.050,75	
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - F	00.01.0200 - Receitas de Impostos e de Trans	2.826.494,38	
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - P	00.01.0200 - Receitas de Impostos e de Trans	152.000,00	
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Mur	00.01.0200 - Receitas de Impostos e de Trans	4.351,15	
9.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00 - (R)Cota-Parte do Fundi	00.01.0200 - Receitas de Impostos e de Trans	-411.732,27	
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto	00.01.0200 - Receitas de Impostos e de Trans	-410,14	
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - (R)Cota-Parte do ICMS	00.01.0200 - Receitas de Impostos e de Trans	-449.154,36	
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - (R)Cota-Parte do IPVA	00.01.0200 - Receitas de Impostos e de Trans	-37.922,73	
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - (R)Cota-Parte do IPI - f	00.01.0200 - Receitas de Impostos e de Trans	-880,00	
Subtotal:		4.700.887,47	
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.09 - Remuneração de Depó	00.01.0700 - Contribuição de Intervenção do C	1.070,00	6 - Ações eficientes em Obras e Urban
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribu	00.01.0700 - Contribuição de Intervenção do C	5.885,00	
Subtotal:		6.955,00	6 - Ações eficientes em Obras e Urban
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 - Contribuição para o Cu	00.01.0800 - Contribuição para o Custeio dos	113.510,27	
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.08 - Remuneração de Depó	00.01.0800 - Contribuição para o Custeio dos	1.605,00	9 - Assistência à Criança e ao Adolesc
Subtotal:		115.115,27	
4.1.3.2.1.00.1.1.01.09.00 - Remuneração de Depó	00.01.0900 - FIA Imposto de Renda	520,00	6 - Ações eficientes em Obras e Urban
4.1.7.4.8.10.1.1.01.00.00 - FIA	00.01.0900 - FIA Imposto de Renda	10.700,00	
Subtotal:		11.220,00	6 - Ações eficientes em Obras e Urban
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.04 - Remuneração de Depó	00.01.1000 - Convênio Trânsito - Militar	1.070,00	
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00 - Multas Previstas em Le	00.01.1000 - Convênio Trânsito - Militar	58.013,92	6 - Ações eficientes em Obras e Urban
Subtotal:		59.083,92	
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.03 - Remuneração de Depó	00.01.1100 - Convênio Trânsito - Civil	1.070,00	6 - Ações eficientes em Obras e Urban
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00 - Multas Previstas em Le	00.01.1100 - Convênio Trânsito - Civil	58.013,93	
Subtotal:		59.083,93	6 - Ações eficientes em Obras e Urban
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.02 - Remuneração de Depó	00.01.1200 - Convênio Trânsito - Prefeitura	1.070,00	
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00 - Multas Previstas em Le	00.01.1200 - Convênio Trânsito - Prefeitura	59.771,93	5 - Gestão Inovadora e qualitativa em
Subtotal:		60.841,93	
4.1.3.2.1.00.1.1.01.18.00 - Remuneração de Depó	00.01.1800 - Transferências do FUNDEB - 70%	17.689,70	5 - Gestão Inovadora e qualitativa em
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 - Transferências de Rec	00.01.1800 - Transferências do FUNDEB - 70%	5.686.749,64	
Subtotal:		5.704.439,34	5 - Gestão Inovadora e qualitativa em
4.1.3.2.1.00.1.1.01.18.00 - Remuneração de Depó	00.01.1900 - Transferências do FUNDEB - 30%	5.896,57	
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 - Transferências de Rec	00.01.1900 - Transferências do FUNDEB - 30%	1.895.583,21	10 - Assistência Social Responsável
Subtotal:		1.901.479,78	
4.1.7.1.8.10.3.1.01.00.00 - Transferências de Con	00.01.3100 - Transferências de Convênios - U	200.000,00	5 - Gestão Inovadora e qualitativa em
Subtotal:		200.000,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.06 - Remuneração de Depó	00.01.3200 - Transferências de Convênios - U	1.070,00	8 - Saúde de qualidade aos majorvieir
4.1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 - Transferências de Con	00.01.3200 - Transferências de Convênios - U	50.000,00	
4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00 - Transferências de Con	00.01.3200 - Transferências de Convênios - U	0,00	4 - Desenvolvimento Sustentável
Subtotal:		51.070,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.01.33.00 - Remuneração de Depó	00.01.3300 - Transferências de Convênios - U	1.200,00	
4.2.4.1.8.10.1.1.00.00.00 - Transferências de Con	00.01.3300 - Transferências de Convênios - U	200.000,00	
Subtotal:		201.200,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.01 - Remuneração de Depó	00.01.3400 - Transferências de Convênios - U	1.605,00	
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00 - Outras Transferências	00.01.3400 - Transferências de Convênios - U	196.862,95	
Subtotal:		198.467,95	

FUNÇÃO	
	Valor
enses	4.700.887,47
Subtotal:	4.700.887,47

ismo 6.955,00
Subtotal: 6.955,00

ismo 115.115,27
Subtotal: 115.115,27

ente 11.220,00
Subtotal: 11.220,00

ismo 59.083,92
Subtotal: 59.083,92

ismo 59.083,93
Subtotal: 59.083,93

ismo 60.841,93
Subtotal: 60.841,93

educação, esporte, cultu 5.704.439,34
Subtotal: 5.704.439,34

educação, esporte, cultu 1.901.479,78
Subtotal: 1.901.479,78

Subtotal: 200.000,00

educação, esporte, cultu 51.070,00
Subtotal: 51.070,00

enses 201.200,00
Subtotal: 201.200,00

Subtotal: 198.467,95



Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2023

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

ORIGEM			DES
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa
4.1.3.2.1.00.1.1.01.35.01 - Remuneração de Depó	00.01.3500 - Transferências do Sistema Único	18.000,00	10 - Assistência Social Responsável
4.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00 - Transferências de Rec	00.01.3500 - Transferências do Sistema Único	102.000,00	
	Subtotal:	120.000,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.01.36.00 - Remuneração de Depó	00.01.3600 - Salário Educação	50.000,00	5 - Gestão Inovadora e qualitativa em
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 - Transferências do Salá	00.01.3600 - Salário Educação	645.163,47	
	Subtotal:	695.163,47	
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 - Outras Transferências l	00.01.3700 - Outras Transferências do Fundo	175.788,38	5 - Gestão Inovadora e qualitativa em
	Subtotal:	175.788,38	
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00 - Transferência União C	00.01.3801 - Captação Ponderada	589.642,20	8 - Saúde de qualidade aos majorvieir
	Subtotal:	589.642,20	
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00 - Programa Informatizaç	00.01.3802 - Programa Informatização APS	74.900,00	8 - Saúde de qualidade aos majorvieir
	Subtotal:	74.900,00	
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00 - Incentivo Financeiro AF	00.01.3803 - Incentivo Financeiro por Desemp	90.000,00	8 - Saúde de qualidade aos majorvieir
	Subtotal:	90.000,00	
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00 - Transferência Incentivo	00.01.3804 - Incentivo Ações Estratégicas	156.088,48	8 - Saúde de qualidade aos majorvieir
	Subtotal:	156.088,48	
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00 - Incremento Temporário	00.01.3806 - Incremento Temporário Atenção l	150.000,00	8 - Saúde de qualidade aos majorvieir
	Subtotal:	150.000,00	
4.1.7.1.8.03.3.1.01.00.00 - Vigilância e Promoção	00.01.3807 - Incentivo Financeiro Vigilância er	27.382,69	8 - Saúde de qualidade aos majorvieir
	Subtotal:	27.382,69	
4.1.7.1.8.03.3.1.02.00.00 - Vigilância Sanitária	00.01.3808 - Incentivo Financeiro Vigilância S	12.000,00	8 - Saúde de qualidade aos majorvieir
	Subtotal:	12.000,00	
4.1.7.1.8.03.4.1.01.00.00 - Assistencia Farmaceuti	00.01.3809 - Assistência Farmacêutica	51.587,78	8 - Saúde de qualidade aos majorvieir
	Subtotal:	51.587,78	
4.1.7.1.8.03.2.1.01.00.00 - Transferência de Recursos	00.01.3810 - Atenção em Saúde MAC - Médiaçã	615.245,88	8 - Saúde de qualidade aos majorvieir
	Subtotal:	615.245,88	
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.11 - Remuneração de Depó	00.01.3900 - Fundo Especial do Petróleo	1.070,00	6 - Ações eficientes em Obras e Urban
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.12 - Remuneração de Depó	00.01.3900 - Fundo Especial do Petróleo	1.032,50	
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo E	00.01.3900 - Fundo Especial do Petróleo	283.670,08	
	Subtotal:	285.772,58	
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00 - Cota-parte da Compen	00.01.3901 - Exploração Recursos Minerais - (	7.306,71	6 - Ações eficientes em Obras e Urban
	Subtotal:	7.306,71	
4.1.3.2.1.00.1.1.01.37.02 - Remuneração de Depó	00.01.4300 - Recursos do Programa Nacional	1.032,50	5 - Gestão Inovadora e qualitativa em
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 - Transferências Diretas	00.01.4300 - Recursos do Programa Nacional	91.000,00	
	Subtotal:	92.032,50	
4.1.3.2.1.00.1.1.01.37.03 - Remuneração de Depó	00.01.4400 - Recursos do Programa Nacional	1.147,42	5 - Gestão Inovadora e qualitativa em
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 - Transferências Diretas	00.01.4400 - Recursos do Programa Nacional	128.805,79	
	Subtotal:	129.953,21	
4.1.3.2.1.00.1.1.01.37.01 - Remuneração de Depó	00.01.4500 - Recursos do Programa Dinheiro l	321,00	5 - Gestão Inovadora e qualitativa em
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 - Transferências Diretas	00.01.4500 - Recursos do Programa Dinheiro l	3.226,25	
	Subtotal:	3.547,25	
4.1.7.1.8.03.3.1.05.00.00 - Transferências provenir	00.01.5400 - Transferência União Agentes de	465.408,00	8 - Saúde de qualidade aos majorvieir
	Subtotal:	465.408,00	
4.2.4.2.8.10.2.1.00.00.00 - Transferências de Com	00.01.6200 - Transferências de Convênios – E	300.354,35	5 - Gestão Inovadora e qualitativa em
	Subtotal:	300.354,35	
4.1.3.2.1.00.1.1.01.63.00 - Remuneração de Depó	00.01.6300 - Transferências de Convênios – E	1.600,00	8 - Saúde de qualidade aos majorvieir
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00 - Transferências de Com	00.01.6300 - Transferências de Convênios – E	53.500,00	
	Subtotal:	55.100,00	
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00 - Outras Transferências	00.01.6400 - Transferências de Convênios – E	231.161,55	4 - Desenvolvimento Sustentável
	Subtotal:	231.161,55	6 - Ações eficientes em Obras e Urban

FUNÇÃO		Valor
		120.000,00
	Subtotal:	120.000,00
educação, esporte, cultu		695.163,47
	Subtotal:	695.163,47
educação, esporte, cultu		175.788,38
	Subtotal:	175.788,38
enses		589.642,20
	Subtotal:	589.642,20
enses		74.900,00
	Subtotal:	74.900,00
enses		90.000,00
	Subtotal:	90.000,00
enses		156.088,48
	Subtotal:	156.088,48
enses		150.000,00
	Subtotal:	150.000,00
enses		27.382,69
	Subtotal:	27.382,69
enses		12.000,00
	Subtotal:	12.000,00
enses		51.587,78
	Subtotal:	51.587,78
enses		615.245,88
	Subtotal:	615.245,88
ismo		285.772,58
	Subtotal:	285.772,58
ismo		7.306,71
	Subtotal:	7.306,71
educação, esporte, cultu		92.032,50
	Subtotal:	92.032,50
educação, esporte, cultu		129.953,21
	Subtotal:	129.953,21
educação, esporte, cultu		3.547,25
	Subtotal:	3.547,25
enses		465.408,00
	Subtotal:	465.408,00
educação, esporte, cultu		300.354,35
	Subtotal:	300.354,35
enses		55.100,00
	Subtotal:	55.100,00
ismo		30.000,00
	Subtotal:	201.161,55
	Subtotal:	231.161,55

FUNÇÃO		Valor
		101.200,00
	Subtotal:	101.200,00
educação, esporte, cultu		575.125,32
	Subtotal:	575.125,32
enses		154.509,88
	Subtotal:	154.509,88
enses		58.000,00
	Subtotal:	58.000,00
ismo		101.070,00
	Subtotal:	101.070,00
		5.454.369,81
		250.000,00
	Subtotal:	5.704.369,81
		45.634.905,60



Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2023

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

ORIGEM			DES
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa
4.1.3.2.1.00.1.1.01.65.01 - Remuneração de Depó	00.01.6500 - Transferências do Sistema Único	1.200,00	10 - Assistência Social Responsável
4.1.7.2.8.07.1.1.01.00.00 - Transferências de Esta	00.01.6500 - Transferências do Sistema Único	100.000,00	
	Subtotal:	101.200,00	
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00 - Convênio Transporte E	00.01.6601 - Transferência Transporte Escolar	575.125,32	5 - Gestão Inovadora e qualitativa em
	Subtotal:	575.125,32	
4.1.3.2.1.00.1.1.01.67.00 - Remuneração de Depó	00.01.6700 - Transferências do Sistema Único	1.125,00	8 - Saúde de qualidade aos majorvieir
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00 - Recurso Cofinanciamen	00.01.6700 - Transferências do Sistema Único	153.384,88	
	Subtotal:	154.509,88	
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00 - Recurso da Farmácia E	00.01.6701 - Farmácia Básica Estado	58.000,00	8 - Saúde de qualidade aos majorvieir
	Subtotal:	58.000,00	
4.1.3.2.1.00.1.0.01.99.13 - Remuneração de Depó	00.01.8300 - Operações de Credito Internas -	1.070,00	6 - Ações eficientes em Obras e Urban
4.2.1.1.9.00.1.1.00.00.00 - Outras Operações de C	00.01.8300 - Operações de Credito Internas -	100.000,00	
	Subtotal:	101.070,00	
4.1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servid	00.02.0300 - Contribuição para Fundo Previde	1.250.000,00	12 - Seguridade Social Garantida
4.1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - Contribuição do Servid	00.02.0300 - Contribuição para Fundo Previde	200.000,00	99 - Reserva de Contingência
4.1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 - Contribuição do Servid	00.02.0300 - Contribuição para Fundo Previde	187.250,00	
4.1.2.1.5.03.1.1.00.00.00 - CPSSS - Parcelamentc	00.02.0300 - Contribuição para Fundo Previde	2.617.000,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00 - Remuneracao de Depo	00.02.0300 - Contribuição para Fundo Previde	1.450.119,81	
	Subtotal:	5.704.369,81	
	Total geral:	45.634.905,60	



ADILSON LISZKOVSKI
Prefeito Municipal



Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - GOVERNO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00	0,00
03.00 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	3.472.405,92	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	4.092.405,92	0,00	0,00

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA									
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação		
02.00 - GOVERNO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.615.929,84	0,00
07.00 - SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL		0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.615.929,84	0,00

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - GOVERNO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		0,00	0,00	4.947.604,28	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	4.947.604,28	0,00	0,00	0,00

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - GOVERNO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO		0,00	1.214.605,45	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	1.214.605,45	0,00	0,00	0,00	0,00

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Turismo	Reserva de Contingência
02.00 - GOVERNO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	1.164.766,56	50.000,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total:		0,00	0,00	100.000,00	1.164.766,56	50.000,00	100.000,00

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA									
Órgão	Funções				TOTAL				
02.00 - GOVERNO MUNICIPAL					620.000,00				
03.00 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					4.687.172,48				
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					14.715.929,84				
07.00 - SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS					4.947.604,28				
09.00 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO					1.214.605,45				
10.00 - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL					900.000,00				
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					100.000,00				
Total:					27.185.312,05				

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 2 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE MAJOR VIEIRA							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 2 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE MAJOR VIEIRA							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	971.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	971.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 2 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE MAJOR VIEIRA							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 2 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE MAJOR VIEIRA							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 2 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE MAJOR VIEIRA							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Turismo	Reserva de Contingência
17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 2 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE MAJOR VIEIRA						
Órgão	Funções	TOTAL				
17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		971.200,00				
Total:		971.200,00				

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 3 - FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESC. MAJOR VIEIRA							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
18.00 - FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 3 - FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESC. MAJOR VIEIRA							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
18.00 - FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA		0,00	22.528,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	22.528,08	0,00	0,00	0,00	0,00

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 3 - FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESC. MAJOR VIEIRA							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
18.00 - FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 3 - FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESC. MAJOR VIEIRA							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
18.00 - FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 3 - FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESC. MAJOR VIEIRA							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Turismo	Reserva de Contingência
18.00 - FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 3 - FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESC. MAJOR VIEIRA						
Órgão	Funções	TOTAL				
18.00 - FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA		22.528,08				
Total:		22.528,08				

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 4 - FUNDO MUN. DESENV. RURAL DE MAJOR VIEIRA							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
19.00 - FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO RURAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 4 - FUNDO MUN. DESENV. RURAL DE MAJOR VIEIRA							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
19.00 - FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO RURAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 4 - FUNDO MUN. DESENV. RURAL DE MAJOR VIEIRA							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
19.00 - FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 4 - FUNDO MUN. DESENV. RURAL DE MAJOR VIEIRA							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
19.00 - FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO RURAL		0,00	48.685,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	48.685,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 4 - FUNDO MUN. DESENV. RURAL DE MAJOR VIEIRA							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Turismo	Reserva de Contingência
19.00 - FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO RURAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 4 - FUNDO MUN. DESENV. RURAL DE MAJOR VIEIRA						
Órgão	Funções	TOTAL				
19.00 - FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO RURAL		48.685,00				
Total:		48.685,00				

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 5 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE MAJOR VIEIRA							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
13.00 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 5 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE MAJOR VIEIRA							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
13.00 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 5 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE MAJOR VIEIRA							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
13.00 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL		0,00	0,00	0,00	58.358,28	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	58.358,28	0,00	0,00

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 5 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE MAJOR VIEIRA							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
13.00 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 5 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE MAJOR VIEIRA							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Turismo	Reserva de Contingência
13.00 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 5 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE MAJOR VIEIRA						
Órgão	Funções	TOTAL				
13.00 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL		58.358,28				
Total:		58.358,28				

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA								
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	
14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	7.411.952,38	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	7.411.952,38	0,00	0,00	0,00

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Turismo	Reserva de Contingência
14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA									
Órgão	Funções	TOTAL							
14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		7.411.952,38							
Total:		7.411.952,38							



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MAJOR VIEIRA

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MAJOR VIEIRA							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL		0,00	0,00	5.454.369,81	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	5.454.369,81	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MAJOR VIEIRA							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MAJOR VIEIRA							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MAJOR VIEIRA							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Turismo	Reserva de Contingência
15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

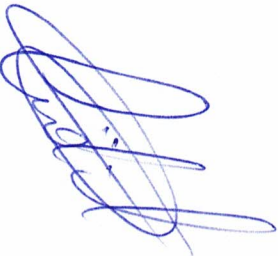
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MAJOR VIEIRA								
Órgão	Funções	TOTAL						
15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL		5.704.369,81						
Total:		5.704.369,81						

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 8 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
16.00 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 8 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
16.00 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA		0,00	0,00	0,00	2.540.000,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	2.540.000,00	0,00	0,00



Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 8 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
16.00 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 8 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
16.00 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 8 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Turismo	Reserva de Contingência
16.00 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 8 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA									
Órgão	Funções	TOTAL							
16.00 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA		2.540.000,00							
Total:		2.540.000,00							



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 9 - CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - PODER LEGISLATIVO		1.692.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		1.692.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção - Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 9 - CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 9 - CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 9 - CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 9 - CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Turismo	Reserva de Contingência
01.00 - PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção. Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 9 - CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Órgão	Funções	TOTAL						
01.00 - PODER LEGISLATIVO		1.692.500,00						
	Total:	1.692.500,00						
	Total geral:	45.634.905,60						


ADILSON LISCZKOVSKI
Prefeito Municipal



Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2022	Orçamento em 2022				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA									
Órgão: 02.00 GOVERNO MUNICIPAL									
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO									
0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EFICIENTE								
	2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Serviços Administrativos (Dia)						
		Meta física	1.056,000	0,000	1.056,000	0,000	1.056,000	0,000	0,000
		Meta financeira	1.819.242,08	0,00	411.093,91	1.408.148,17	620.000,00	0,00	1.408.148,17
Órgão: 03.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
Unidade: 03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
0003	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA								
	0.001	Sentenças Judiciais e Trabalhistas	Sentenças (Und)						
		Meta física	20,000	0,000	20,000	0,000	20,000	0,000	0,000
		Meta financeira	301.197,84	0,00	75.299,46	225.898,38	63.696,96	0,00	225.898,38
	0.002	Amortização e Encargos da Divida Fundada	Amortização e Pgio de Juros e Encargos (Par)						
		Meta física	48,000	0,000	48,000	0,000	48,000	0,000	0,000
		Meta financeira	5.705.758,40	0,00	461.969,60	5.243.788,80	1.361.969,60	0,00	5.243.788,80
	0.003	Contribuições ao PASEP	Contribuições (Par)						
		Meta física	48,000	0,000	48,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	1.287.319,65	0,00	230.000,00	1.057.319,65	337.475,00	0,00	1.057.319,65
	0.004	Precatórios	Precatórios (Und)						
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	875.954,41	0,00	200.000,00	675.954,41	301.625,00	0,00	675.954,41
	2.003	Manutenção da Sec Mun de Adm, Finanças e Planejamento	Serviços Administrativos (Dia)						
		Meta física	1.056,000	0,000	1.056,000	0,000	1.056,000	0,000	0,000
		Meta financeira	10.225.931,13	0,00	2.265.316,38	7.960.614,75	2.151.252,04	0,00	7.960.614,75

Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2022	Orçamento em 2022				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA									
Órgão: 03.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			98.279.124,88	0,00	21.639.741,53	76.639.383,35	27.185.312,05	0,00	76.639.383,35
Unidade: 03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			19.808.871,42	0,00	3.575.301,82	16.233.569,60	4.687.172,48	0,00	16.233.569,60
			19.808.871,42	0,00	3.575.301,82	16.233.569,60	4.687.172,48	0,00	16.233.569,60
0003 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA									
2.004 Contribuições a Entidades			Contribuições (Par)						
			Meta física	48.000	0,000	48.000	0,000	0,000	0,000
			Meta financeira	407.660,54	0,00	101.915,13	305.745,41	101.915,13	0,00
2.015 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE MAJOR VIEIRA			Atendimentos (Par)						
			Meta física	4.000	0,000	4.000	0,000	4,000	0,000
			Meta financeira	734.870,37	0,00	175.000,00	559.870,37	187.437,50	0,00
2.022 Manutenção do Conselho Tutelar			Crianças Atendidas (Und)						
			Meta física	200.000	0,000	50.000	150.000	50.000	0,000
			Meta financeira	170.179,08	0,00	40.801,25	129.377,83	131.801,25	0,00
2.050 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO TURISMO			Manutenção (Dia)						
			Meta física	100.000,000	0,000	25.000,000	75.000,000	25.000,000	0,000
			Meta financeira	100.000,00	0,00	25.000,00	75.000,00	50.000,00	0,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade: 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			52.079.265,45	0,00	12.317.369,05	39.761.896,40	14.715.929,84	0,00	39.761.896,40
			52.079.265,45	0,00	12.317.369,05	39.761.896,40	14.715.929,84	0,00	39.761.896,40
0005 Gestão Inovadora e qualitativa em educação, esporte, cultura e turismo									
1.001 Construções, ampliações e reformas de escolas			Edificações (Mtg)						
			Meta física	280.000	0,000	280.000	0,000	280.000	0,000
			Meta financeira	8.087.222,68	0,00	2.366.326,40	5.720.896,28	600.000,00	0,00
1.002 Construções, ampliações e reformas de CEI's			Edificações (Mtg)						
			Meta física	3.400.000	0,000	850.000	2.550.000	850.000	0,000
			Meta financeira	5.687.396,39	0,00	1.114.421,83	4.572.974,56	775.354,35	0,00

Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2022	Orçamento em 2022				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA									
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade: 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
0005	Gestão Inovadora e qualitativa em educação, esporte, cultura e turismo								
1.003	Aquisição de Veículo	Veiculo (Und)	4.000	0,000	4.000	0,000	4.000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		421.490,00	0,00	100.000,00	321.490,00	150.000,00	0,00	321.490,00
1.004	Aquisição de Ônibus p/ Transporte Escolar	Ônibus (Und)	1.000	0,000	1.000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		1.634.245,09	0,00	475.053,57	1.159.191,52	226.070,00	0,00	1.159.191,52
1.005	Reforma de Ginásios de Esportes (Centro e Rio Novo)	Reforma (Und)	2.000	0,000	1.000	1.000	0,000	0,000	1.000
	Meta física								
	Meta financeira		332.359,73	0,00	50.000,00	282.359,73	0,00	0,00	282.359,73
2.005	Manutenção da Secretaria de Educação	Serviços Administrativos (Dia)	1.056,000	0,000	1.056,000	0,000	1.056,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		810.409,75	0,00	182.527,06	627.882,69	479.443,81	0,00	627.882,69
2.006	Manut e Desenv do Ensino Fundamental	Alunos (Und)	2.800,000	0,000	2.800,000	0,000	2.800,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		22.202.378,96	0,00	4.901.708,60	17.300.670,36	6.876.171,38	0,00	17.300.670,36
2.007	Manut da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	Alunos (Und)	2.800,000	0,000	2.800,000	0,000	2.800,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		1.072.956,95	0,00	251.770,00	821.186,95	375.000,00	0,00	821.186,95
2.008	Manutenção do Transporte Escolar	Alunos (Und)	2.000,000	0,000	2.000,000	0,000	2.000,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		7.296.095,46	0,00	1.747.892,10	5.548.203,36	2.281.285,53	0,00	5.548.203,36

Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA	
				Realizado até 2022	Orçamento em 2022					
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA										
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
Unidade: 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
0005	Gestão Inovadora e qualitativa em educação, esporte, cultura e turismo									
	2.009	Manut e Desenv da Educação Infantil	Alunos (Und)	98.279.124,88	0,00	21.639.741,53	76.639.383,35	27.185.312,05	0,00	76.639.383,35
		Meta física		800,000	0,000	800,000	0,000	800,000	0,000	0,000
		Meta financeira		3.284.275,00	0,00	821.068,75	2.463.206,25	2.532.919,47	0,00	2.463.206,25
	2.010	Manut da Alimentação Escolar da Educação Infantil	Alunos (Und)							
		Meta física		800,000	0,000	200,000	600,000	200,000	0,000	600,000
		Meta financeira		489.457,52	0,00	116.356,26	373.101,26	197.032,50	0,00	373.101,26
	2.011	Manutenção das Atividades Esportivas	Serviços Administrativos (Dia)							
		Meta física		1.056,000	0,000	264,000	792,000	264,000	0,000	792,000
		Meta financeira		270.366,72	0,00	67.591,68	202.775,04	100.000,00	0,00	202.775,04
	2.012	Manutenção das Atividades Culturais	Serviços Administrativos (Dia)							
		Meta física		1.056,000	0,000	1.056,000	0,000	1.056,000	0,000	0,000
	Meta financeira		490.611,20	0,00	122.652,80	367.958,40	122.652,80	0,00	367.958,40	
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS										
Unidade: 07.01 SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS										
0006	Ações eficientes em Obras e Urbanismo									
	1.007	Pavimentações e recuperações de ruas e estradas	Pavimentações (mln)							
		Meta física		12.800,000	0,000	3.200,000	9.600,000	3.200,000	0,000	9.600,000
		Meta financeira		2.572.160,05	0,00	578.989,29	1.993.170,76	631.032,50	0,00	1.993.170,76
	1.008	Aquisições de Veículos, Caminhões e Máquinas	Veículos/Máquinas (Und)							
		Meta física		20,000	0,000	5,000	15,000	5,000	0,000	15,000
	Meta financeira		512.563,68	0,00	128.080,75	384.482,93	128.118,25	0,00	384.482,93	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2022	Orçamento em 2022				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA									
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS									
Unidade: 07.01 SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS									
0006	Ações eficientes em Obras e Urbanismo		98.279.124,88	0,00	21.639.741,53	76.639.383,35	27.185.312,05	0,00	76.639.383,35
			16.816.428,53	0,00	3.560.604,75	13.255.823,78	4.947.604,28	0,00	13.255.823,78
			16.816.428,53	0,00	3.560.604,75	13.255.823,78	4.947.604,28	0,00	13.255.823,78
1.009	Aquisição de Terreno	Terrenos (Und)	2.000	0,000	1.000	1.000	1.000	0,000	1.000
	Meta física								
	Meta financeira		350.000,00	0,00	87.500,00	262.500,00	87.500,00	0,00	262.500,00
2.016	Apoio a Segurança Pública	Serviços Administrativos (Dia)							
	Meta física		1.056,000	0,000	1.056,000	0,000	1.056,000	0,000	0,000
	Meta financeira		951.164,72	0,00	237.610,67	713.554,05	237.723,17	0,00	713.554,05
2.017	Manutenção da Sec Mun de Viação e Obras Públicas	Serviços Administrativos (Dia)							
	Meta física		1.056,000	0,000	1.056,000	0,000	1.056,000	0,000	0,000
	Meta financeira		5.608.017,67	0,00	1.210.000,00	4.398.017,67	2.300.000,00	0,00	4.398.017,67
2.018	Manut Ruas, Estradas, Praças, Jardins, Pontes e Boeiros	Pessoas Atendidas (Pes)							
	Meta física		8.000,000	0,000	2.000,000	6.000,000	2.000,000	0,000	6.000,000
	Meta financeira		5.021.139,31	0,00	903.784,04	4.117.355,27	1.423.115,09	0,00	4.117.355,27
2.019	Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública	Pessoas Atendidas (Pes)							
	Meta física		12.000,000	0,000	3.000,000	9.000,000	3.000,000	0,000	9.000,000
	Meta financeira		1.441.383,10	0,00	324.640,00	1.116.743,10	115.115,27	0,00	1.116.743,10
2.020	Ações em saneamento básico	Pessoas Atendidas (Pes)							
	Meta física		400,000	0,000	100,000	300,000	100,000	0,000	300,000
	Meta financeira		100.000,00	0,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	0,00	75.000,00
2.048	SINALIZAÇÃO DE PONTOS TURISTICOS	Serviços de Infra-estrutura (Und)							
	Meta física		12,000	0,000	12,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		60.000,00	0,00	15.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00

Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2022	Orçamento em 2022				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA								
Órgão:	07.00 SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		98.279.124,88	0,00	21.639.741,53	76.639.383,35	27.185.312,05	0,00	76.639.383,35
Unidade:	07.01 SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		16.816.428,53	0,00	3.560.604,75	13.255.823,78	4.947.604,28	0,00	13.255.823,78
			16.816.428,53	0,00	3.560.604,75	13.255.823,78	4.947.604,28	0,00	13.255.823,78
0006	Ações eficientes em Obras e Urbanismo								
	2.049 AQUISIÇÃO DE BRITADOR								
			Manutenção (Mtg)						
			Meta física	2.000,000	0,000	2.000,000	0,000	0,000	0,000
			Meta financeira	200.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Órgão:	09.00 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO		5.121.272,06	0,00	1.144.009,75	3.977.262,31	1.214.605,45	0,00	3.977.262,31
Unidade:	09.01 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO		5.121.272,06	0,00	1.144.009,75	3.977.262,31	1.214.605,45	0,00	3.977.262,31
0004	Desenvolvimento Sustentável								
	1.006 Aquisições de Caminhões, tratores, máquinas e implementos								
			Veiculos/Maquinas (Und)						
			Meta física	20,000	0,000	5,000	15,000	0,000	15,000
			Meta financeira	364.388,98	0,00	33.522,53	330.866,45	0,00	330.866,45
	1.015 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA INSTAL.DO PARQUE IND. E EXPOS. AGROPEC								
			Terrenos (Mtg)						
			Meta física	1,000	0,000	1,000	0,000	0,000	0,000
			Meta financeira	519.586,70	0,00	129.896,67	389.690,03	0,00	389.690,03
	2.013 Manut Sec Mun Agric, Fom Agrop e Meio Ambiente								
			Serviços Administrativos (Dia)						
			Meta física	1.056,000	0,000	1.056,000	0,000	1.056,000	0,000
			Meta financeira	3.454.934,18	0,00	765.000,00	2.669.934,18	986.137,50	2.669.934,18
	2.014 Assistência ao Pequeno Produtor Rural								
			Propriedades Atendidas (Und)						
			Meta física	400,000	0,000	100,000	300,000	0,000	300,000
			Meta financeira	550.039,00	0,00	137.509,75	412.529,25	0,00	412.529,25
	2.044 Projeto Comunidades Rurais Digitais								
			Pessoas Atendidas (Und)						
			Meta física	1,000	0,000	1,000	0,000	0,000	0,000
			Meta financeira	20.000,00	0,00	5.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00

Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (A)

Código	Programa	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
	Ação			Realizado até 2022	Orçamento em 2022				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA									
Órgão:	09.00	SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO	98.279.124,88	0,00	21.639.741,53	76.639.383,35	27.185.312,05	0,00	76.639.383,35
Unidade:	09.01	SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO	5.121.272,06	0,00	1.144.009,75	3.977.262,31	1.214.605,45	0,00	3.977.262,31
			5.121.272,06	0,00	1.144.009,75	3.977.262,31	1.214.605,45	0,00	3.977.262,31
0004 Desenvolvimento Sustentável									
	2.045	REFORÇO E APOIO PARA AS COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DO MUNICIPIO	Manutenção (men)						
		Meta física	12,000	0,000	12,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	212.323,20	0,00	53.080,80	159.242,40	0,00	0,00	159.242,40
Órgão:	10.00	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	2.421.722,34	0,00	578.281,50	1.843.440,84	900.000,00	0,00	1.843.440,84
Unidade:	10.01	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	2.421.722,34	0,00	578.281,50	1.843.440,84	900.000,00	0,00	1.843.440,84
0010 Assistência Social Responsável									
	2.021	Manutenção Sec Mun Bem Estar Social	Serviços Administrativos (Dia)						
		Meta física	1.056,000	0,000	264,000	792,000	264,000	0,000	792,000
		Meta financeira	2.421.722,34	0,00	578.281,50	1.843.440,84	900.000,00	0,00	1.843.440,84
Órgão:	99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	212.323,00	0,00	53.080,75	159.242,25	100.000,00	0,00	159.242,25
Unidade:	99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	212.323,00	0,00	53.080,75	159.242,25	100.000,00	0,00	159.242,25
0099 Reserva de Contingência									
	9.999	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência (Res)						
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	212.323,00	0,00	53.080,75	159.242,25	100.000,00	0,00	159.242,25
Entidade: 2 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE MAJOR VIEIRA									
Órgão:	17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.200.000,00	0,00	1.330.000,00	4.870.000,00	971.200,00	0,00	4.870.000,00
Unidade:	17.17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.200.000,00	0,00	1.330.000,00	4.870.000,00	971.200,00	0,00	4.870.000,00
0010 Assistência Social Responsável									
	2.029	Manut e Ações do Fundo Mun de Assist Social	Pessoas Atendidas (Pes)						
		Meta física	800,000	0,000	0,000	800,000	200,000	0,000	800,000
		Meta financeira	4.710.000,00	0,00	980.000,00	3.730.000,00	871.200,00	0,00	3.730.000,00

Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2022	Orçamento em 2022				
0010	Entidade: 2 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE MAJOR VIEIRA Órgão: 17.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 17.17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.200.000,00 6.200.000,00 6.200.000,00	0,00 0,00 0,00	1.330.000,00 1.330.000,00 1.330.000,00	4.870.000,00 4.870.000,00 4.870.000,00	971.200,00 971.200,00 971.200,00	0,00 0,00 0,00	4.870.000,00 4.870.000,00 4.870.000,00
	Assistência Social Responsável								
	2.047 MANUTENÇÃO DO CRAS								
	Pessoas Atendidas (Dia)		12,000 1.490.000,00	0,000 0,00	12,000 350.000,00	0,000 1.140.000,00	12,000 100.000,00	0,000 0,00	0,000 1.140.000,00
0009	Entidade: 3 - FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESC. MAJOR VIEIRA Órgão: 18.00 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA Unidade: 18.18 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA		96.731,75 96.731,75 96.731,75	0,00 0,00 0,00	20.808,08 20.808,08 20.808,08	75.923,67 75.923,67 75.923,67	22.528,08 22.528,08 22.528,08	0,00 0,00 0,00	75.923,67 75.923,67 75.923,67
	Assistência à Criança e ao Adolescente								
	2.031 Manutenção do FMDCA								
	Crianças Atendidas (Und)		200,000 96.731,75	0,000 0,00	50,000 20.808,08	150,000 75.923,67	50,000 22.528,08	0,000 0,00	150,000 75.923,67
0004	Entidade: 4 - FUNDO MUN. DESENV. RURAL DE MAJOR VIEIRA Órgão: 19.00 FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO RURAL Unidade: 19.19 FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO RURAL		202.017,41 202.017,41 202.017,41	0,00 0,00 0,00	45.500,00 45.500,00 45.500,00	156.517,41 156.517,41 156.517,41	48.685,00 48.685,00 48.685,00	0,00 0,00 0,00	156.517,41 156.517,41 156.517,41
	Desenvolvimento Sustentável								
	2.032 Ações voltadas à Melhoria da Agricultura								
	Propriedades Atendidas (Und)		400,000 Meta física Meta financeira 202.017,41	0,000 0,00	100,000 45.500,00	300,000 156.517,41	100,000 48.685,00	0,000 0,00	300,000 156.517,41

Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA	
				Realizado até 2022	Orçamento em 2022					
Entidade: 5 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE MAJOR VIEIRA Órgão: 13.00 FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL Unidade: 13.13 FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL										
	0010	Assistência Social Responsável								
	0.005	Pagamento de Dividas do FROHAB	Amortização e Pgio de Juros e Encargos (Pan)	261.997,97	0,00	50.450,00	211.547,97	58.358,28	0,00	211.547,97
		Meta fisica		261.997,97	0,00	50.450,00	211.547,97	58.358,28	0,00	211.547,97
		Meta financeira		261.997,97	0,00	50.450,00	211.547,97	58.358,28	0,00	211.547,97
	2.033	Ações do FROHAB	Familias Atendidas (Und)							
		Meta fisica		400,000	0,000	100,000	300,000	100,000	0,000	300,000
		Meta financeira		253.505,05	0,00	48.326,78	205.178,27	58.358,28	0,00	205.178,27
	Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA									
	Órgão: 14.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Unidade: 14.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
0008	Saúde de qualidade aos maiorvieirenses									
1.010	Construções, Ampliações e Reformas de Prédios da Saúde	Edificações (Mtg)								
	Meta fisica		2.790,000	0,000	690,000	2.100,000	700,000	0,000	2.100,000	
	Meta financeira		624.103,40	0,00	140.376,56	483.726,84	83.976,56	0,00	483.726,84	
1.011	Aquisição de Veiculo	Veiculo (Und)								
	Meta fisica		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000	
	Meta financeira		160.000,00	0,00	40.000,00	120.000,00	40.000,00	0,00	120.000,00	
1.012	Aquisição de Ambulância e/ou Veiculo de Transporte de Passageiros	Ambulância/Veic Transp Passag (Und)								
	Meta fisica		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000	
	Meta financeira		200.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00	
2.023	Manutenção do Fundo Mun de Saúde	Serviços Administrativos (Dia)								
	Meta fisica		1,056,000	0,000	264,000	792,000	264,000	0,000	792,000	
	Meta financeira		5.714.787,27	0,00	1.233.354,70	4.481.432,57	2.611.008,59	0,00	4.481.432,57	

Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2022	Orçamento em 2022				
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA									
Órgão: 14.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Unidade: 14.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
0008	Saúde de qualidade aos majorvieirenses		29.918.469,44	0,00	6.635.817,84	23.282.651,60	7.411.952,38	0,00	23.282.651,60
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									
29.918.469,44									

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA	
				Realizado até 2022	Orçamento em 2022					
Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MAJOR VIEIRA										
Órgão: 15.00 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL										
Unidade: 15.15 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL										
0012 Seguridade Social Garantida										
2.035	Manutenção da Previdência Geral dos Servidores	Serviços Prestados (Dia)	17.758.411,04	0,00	0,00	17.758.411,04	5.704.369,81	0,00	17.758.411,04	
			17.758.411,04	0,00	0,00	17.758.411,04	5.704.369,81	0,00	17.758.411,04	
			17.758.411,04	0,00	0,00	17.758.411,04	5.704.369,81	0,00	17.758.411,04	
	2.036	Manutenção da Assistência Geral dos Servidores	Serviços Prestados (Dia)	1.056,000	0,000	0,000	1.056,000	264,000	0,000	1.056,000
				16.307.076,89	0,00	0,00	16.307.076,89	5.341.536,29	0,00	16.307.076,89
				1.056,000	0,000	0,000	1.056,000	264,000	0,000	1.056,000
0099	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência (Res)	67.241,48	0,00	0,00	67.241,48	16.810,36	0,00	67.241,48	
			1.056,000	0,000	0,000	1.056,000	264,000	0,000	1.056,000	
			1.056,000	0,000	0,000	1.056,000	264,000	0,000	1.056,000	
	9.998	Reserva de Contingência do RPPS	Reserva de Contingência (Res)	4,000	0,000	0,000	4,000	1,000	0,000	4,000
				1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	250.000,00	0,00	1.000.000,00
				1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	250.000,00	0,00	1.000.000,00
Entidade: 8 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA										
Órgão: 16.00 HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA										
Unidade: 16.01 HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA										
0008	Saúde de qualidade aos maiorvieirenses	Pessoas Atendidas (Und)	5.990.000,00	0,00	1.430.000,00	4.560.000,00	2.540.000,00	0,00	4.560.000,00	
			5.990.000,00	0,00	1.430.000,00	4.560.000,00	2.540.000,00	0,00	4.560.000,00	
			5.990.000,00	0,00	1.430.000,00	4.560.000,00	2.540.000,00	0,00	4.560.000,00	
	2.037	Manutenção do Hospital Municipal de Major Vieira	Pessoas Atendidas (Und)	2.000,000	0,000	500,000	1.500,000	500,000	0,000	1.500,000
				2.000,000	0,000	500,000	1.500,000	500,000	0,000	1.500,000
				5.990.000,00	0,00	1.430.000,00	4.560.000,00	2.540.000,00	0,00	4.560.000,00

Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	Saldo Atualizado PPA	
				Realizado até 2022	Orçamento em 2022				
Entidade: 9 - CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA									
Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO									
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES									
0001	Legislativo Eficiente								
1.013	Ampliação das Instalações da Câmara	Obra (Mtg)							
			100,000	0,000	1,000	99,000	50,000	0,000	99,000
			Meta física						
	Meta financeira		150,000,00	0,00	37,500,00	112,500,00	150,000,00	0,00	112,500,00
1.014	Aquisição de Veículo	Veiculo (Und)							
			1,000	0,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			Meta física						
	Meta financeira		95,000,00	0,00	23,750,00	71,250,00	120,000,00	0,00	71,250,00
2.038	Discussão e votação de Leis	Sessões (Und)							
			240,000	0,000	60,000	180,000	60,000	0,000	180,000
			Meta física						
	Meta financeira		367,000,00	0,00	91,750,00	275,250,00	100,000,00	0,00	275,250,00
2.039	Fiscalização dos Atos da Administração	Unidade Gestora (Und)							
			16,000	0,000	4,000	12,000	4,000	0,000	12,000
			Meta física						
	Meta financeira		186,000,00	0,00	46,500,00	139,500,00	40,000,00	0,00	139,500,00
2.040	Gerência de Recursos Humanos - Servidores	Servidor (Und)							
			20,000	0,000	5,000	15,000	5,000	0,000	15,000
			Meta física						
	Meta financeira		1,430,000,00	0,00	357,500,00	1,072,500,00	477,000,00	0,00	1,072,500,00
2.041	Gerência de Recursos Humanos - Vereadores	Vereador (Und)							
			36,000	0,000	9,000	27,000	9,000	0,000	27,000
			Meta física						
	Meta financeira		1,300,000,00	0,00	325,000,00	975,000,00	425,000,00	0,00	975,000,00
2.042	Aquisição de equip. e materiais permanentes	Equipamentos (Und)							
			50,000	0,000	8,000	42,000	12,000	0,000	42,000
			Meta física						
	Meta financeira		250,000,00	0,00	62,500,00	187,500,00	150,500,00	0,00	187,500,00

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2022	Orçamento em 2022				
Entidade: 9 - CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA									
Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO									
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES									
0001	Legislativo Eficiente								
	2.043	Gerência dos Serviços Gerais							
		Meta física	1.056.000	0,000	264.000	792.000	264.000	0,000	792.000
		Meta financeira	440.000,00	0,00	110.000,00	330.000,00	130.000,00	0,00	330.000,00
	2.051	Gerência de Recursos Humanos - Inativos							
		Meta física	13.000	0,000	13.000	0,000	13.000	0,000	0,000
		Meta financeira	280.000,00	0,00	70.000,00	210.000,00	100.000,00	0,00	210.000,00
	2.052	Aquisição de Imóvel							
		Meta física	1.000	0,000	1.000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	580.000,00	0,00	145.000,00	435.000,00	0,00	0,00	435.000,00
Total geral:			163.784.752,49	0,00	32.421.817,45	131.362.935,04	45.634.905,60	0,00	131.362.935,04

ADILSON LISZKOVSKI

Contadora CRC/SC 030.498/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa			
01.031	Ação Legislativa		1.692.500,00	1.692.500,00
01.031.0001	Legislativo Eficiente		1.692.500,00	1.692.500,00
04	Administração			
04.122	Administração Geral		4.092.405,92	4.092.405,92
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EFICIENTE		4.092.405,92	4.092.405,92
04.122.0003	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		620.000,00	620.000,00
08	Assistência Social			
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	11.220,00	1.893.728,08	1.893.728,08
08.243.0009	Assistência à Criança e ao Adolescente	11.220,00	11.308,08	22.528,08
08.244	Assistência Comunitária	11.220,00	11.308,08	22.528,08
08.244.0010	Assistência Social Responsável	1.871.200,00	1.871.200,00	1.871.200,00
09	Previdência Social			
09.272	Previdência do Regime Estatutário		5.454.369,81	5.454.369,81
09.272.0012	Seguridade Social Garantida		5.454.369,81	5.454.369,81
10	Saúde			
10.301	Atenção Básica	4.700.887,47	5.251.064,91	9.951.952,38
10.301.0008	Saúde de qualidade aos maiorvieirenses	4.027.663,15	1.946.848,56	5.974.511,71
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.027.663,15	1.946.848,56	5.974.511,71
10.302.0008	Saúde de qualidade aos maiorvieirenses	400.000,00	3.155.245,88	3.555.245,88
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	400.000,00	3.155.245,88	3.555.245,88
10.303.0008	Saúde de qualidade aos maiorvieirenses	200.000,00	109.587,78	309.587,78
10.304	Vigilância Sanitária	200.000,00	109.587,78	309.587,78
10.304.0008	Saúde de qualidade aos maiorvieirenses	33.795,84	12.000,00	45.795,84
10.305	Vigilância Epidemiológica	33.795,84	12.000,00	45.795,84
10.305.0008	Saúde de qualidade aos maiorvieirenses	39.428,48	27.382,69	66.811,17
12	Educação			
12.361	Ensino Fundamental	39.428,48	27.382,69	66.811,17
12.361.0005	Gestão Inovadora e qualificativa em educação, esporte, cultura e turismo	4.435.393,44	10.180.536,40	14.615.929,84
12.365	Educação Infantil	2.956.720,81	8.031.249,91	10.987.970,72
12.365.0005	Gestão Inovadora e qualificativa em educação, esporte, cultura e turismo	2.956.720,81	8.031.249,91	10.987.970,72
15	Urbanismo			
15.452	Serviços Urbanos	1.478.672,63	2.149.286,49	3.627.959,12
15.452.0006	Ações eficientes em Obras e Urbanismo	67.796,93	2.149.286,49	3.627.959,12

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15	Urbanismo	67.796,93	4.879.807,35	4.947.604,28
15.452	Serviços Urbanos	67.796,93	4.879.807,35	4.947.604,28
15.452.0006	Ações eficientes em Obras e Urbanismo	67.796,93	4.879.807,35	4.947.604,28
16	Habitação	58.358,28	58.358,28	58.358,28
16.482	Habitação Urbana	58.358,28	58.358,28	58.358,28
16.482.0010	Assistência Social Responsável	58.358,28	58.358,28	58.358,28
20	Agricultura	1.263.290,45	1.263.290,45	1.263.290,45
20.606	Extensão Rural	1.263.290,45	1.263.290,45	1.263.290,45
20.606.0004	Desenvolvimento Sustentável	1.263.290,45	1.263.290,45	1.263.290,45
27	Desporto e Lazer	100.000,00	100.000,00	100.000,00
27.812	Desporto Comunitário	100.000,00	100.000,00	100.000,00
27.812.0005	Gestão Inovadora e qualificativa em educação, esporte, cultura e turismo	100.000,00	100.000,00	100.000,00
28	Encargos Especiais	1.164.766,56	1.164.766,56	1.164.766,56
28.843	Serviço da Dívida Interna	461.969,60	461.969,60	461.969,60
28.843.0003	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	461.969,60	461.969,60	461.969,60
28.845	Outras Transferências	337.475,00	337.475,00	337.475,00
28.845.0003	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	337.475,00	337.475,00	337.475,00
28.846	Outros Encargos Especiais	365.321,96	365.321,96	365.321,96
28.846.0003	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	365.321,96	365.321,96	365.321,96
29	Turismo	50.000,00	50.000,00	50.000,00
29.695	Turismo	50.000,00	50.000,00	50.000,00
29.695.0003	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00	50.000,00	50.000,00
99	Reserva de Contingência	350.000,00	350.000,00	350.000,00
99.999	Reserva de Contingência	350.000,00	350.000,00	350.000,00
99.999.0099	Reserva de Contingência	350.000,00	350.000,00	350.000,00
Total:		9.215.297,84	36.419.607,76	45.634.905,60
Total geral:		9.215.297,84	36.419.607,76	45.634.905,60

ADILSON LISZKOVSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA					
Órgão: 02.00 GOVERNO MUNICIPAL		2.826.543,05	23.094.002,44	1.164.766,56	27.185.312,05
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO		0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
		0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
04	Administração		620.000,00		620.000,00
04.122	Administração Geral		620.000,00		620.000,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EFICIENTE		620.000,00		620.000,00
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		620.000,00		620.000,00
Órgão: 03.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
Unidade: 03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	3.522.405,92	1.164.766,56	4.687.172,48
		0,00	3.522.405,92	1.164.766,56	4.687.172,48
04	Administração		3.472.405,92		3.472.405,92
04.122	Administração Geral		3.472.405,92		3.472.405,92
04.122.0003	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		3.472.405,92		3.472.405,92
04.122.0003.2.003	Manutenção da Sec Mun de Adm, Finanças e Planejamento		3.051.252,04		3.051.252,04
04.122.0003.2.004	Contribuições a Entidades		101.915,13		101.915,13
04.122.0003.2.015	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE MAJOR VIEIRA		187.437,50		187.437,50
04.122.0003.2.022	Manutenção do Conselho Tutelar		131.801,25		131.801,25
28	Encargos Especiais			1.164.766,56	1.164.766,56
28.843	Serviço da Divida Interna			461.969,60	461.969,60
28.843.0003	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			461.969,60	461.969,60
28.843.0003.0.002	Amortização e Encargos da Divida Fundada			461.969,60	461.969,60
28.845	Outros Transferências			337.475,00	337.475,00
28.845.0003	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			337.475,00	337.475,00
28.845.0003.0.003	Contribuições ao PASEP			337.475,00	337.475,00
28.846	Outros Encargos Especiais			365.321,96	365.321,96
28.846.0003	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			365.321,96	365.321,96
28.846.0003.0.001	Sentenças Judiciais e Trabalhistas			63.696,96	63.696,96
28.846.0003.0.004	Precatórios			301.625,00	301.625,00
29	Turismo		50.000,00		50.000,00
29.695	Turismo		50.000,00		50.000,00
29.695.0003	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		50.000,00		50.000,00
29.695.0003.2.050	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO TURISMO		50.000,00		50.000,00

Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA					
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade: 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
12	Educação	1.751.424,35	12.864.505,49	1.164.766,56	27.185.312,05
12.361	Ensino Fundamental	976.070,00	10.011.900,72	0,00	10.987.970,72
12.361.0005	Gestão Inovadora e qualitativa em educação, esporte, cultura e turismo	976.070,00	10.011.900,72	0,00	10.987.970,72
12.361.0005.1.001	Construções, ampliações e reformas de escolas	600.000,00			600.000,00
12.361.0005.1.003	Aquisição de Veículo	150.000,00			150.000,00
12.361.0005.1.004	Aquisição de Ônibus p/ Transporte Escolar	226.070,00			226.070,00
12.361.0005.2.005	Manutenção da Secretaria de Educação	479.443,81	6.876.171,38		479.443,81
12.361.0005.2.006	Manut e Desenv do Ensino Fundamental	375.000,00	375.000,00		750.000,00
12.361.0005.2.007	Manut da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	2.281.285,53	2.281.285,53		4.562.571,06
12.361.0005.2.008	Manutenção do Transporte Escolar	2.852.604,77	2.852.604,77		5.705.209,54
12.365	Educação Infantil	775.354,35	2.852.604,77		3.627.959,12
12.365.0005	Gestão Inovadora e qualitativa em educação, esporte, cultura e turismo	775.354,35	2.852.604,77		3.627.959,12
12.365.0005.1.002	Construções, ampliações e reformas de CEI's	775.354,35			775.354,35
12.365.0005.2.009	Manut e Desenv da Educação Infantil	2.532.919,47	197.032,50		2.729.951,97
12.365.0005.2.010	Manut da Alimentação Escolar da Educação Infantil	122.652,80	122.652,80		245.305,60
12.365.0005.2.012	Manutenção das Atividades Culturais	100.000,00	100.000,00		200.000,00
27	Desporto e Lazer	100.000,00	100.000,00		200.000,00
27.812	Desporto Comunitário	100.000,00	100.000,00		200.000,00
27.812.0005	Gestão Inovadora e qualitativa em educação, esporte, cultura e turismo	100.000,00	100.000,00		200.000,00
27.812.0005.2.011	Manutenção das Atividades Esportivas				
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS					
Unidade: 07.01 SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS					
15	Urbanismo	846.650,75	4.100.953,53	0,00	4.947.604,28
15.452	Serviços Urbanos	846.650,75	4.100.953,53	0,00	4.947.604,28
15.452.0006	Ações eficientes em Obras e Urbanismo	846.650,75	4.100.953,53		4.947.604,28
15.452.0006.1.007	Pavimentações e recuperações de ruas e estradas	631.032,50	631.032,50		1.262.065,00
15.452.0006.1.008	Aquisições de Veículos, Caminhões e Máquinas	128.118,25	128.118,25		256.236,50
15.452.0006.1.009	Aquisição de Terreno	87.500,00			87.500,00
15.452.0006.2.016	Apoio a Segurança Pública	237.723,17	237.723,17		475.446,34
15.452.0006.2.017	Manutenção da Sec Mun de Viação e Obras Públicas	2.300.000,00	2.300.000,00		4.600.000,00
15.452.0006.2.018	Manut Ruas, Estradas, Praças, Jardins, Pontes e Boeiros	1.423.115,09	1.423.115,09		2.846.230,18
15.452.0006.2.019	Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública	115.115,27	115.115,27		230.230,54

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA					
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		2.826.543,05	23.094.002,44	1.164.766,56	27.185.312,05
Unidade: 07.01 SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		846.650,75	4.100.953,53	0,00	4.947.604,28
		846.650,75	4.100.953,53	0,00	4.947.604,28
15		846.650,75	4.100.953,53		4.947.604,28
15.452		846.650,75	4.100.953,53		4.947.604,28
15.452.0006		846.650,75	4.100.953,53		4.947.604,28
15.452.0006.2.020			25.000,00		25.000,00
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO		228.467,95	986.137,50	0,00	1.214.605,45
Unidade: 09.01 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO		228.467,95	986.137,50	0,00	1.214.605,45
20		228.467,95	986.137,50		1.214.605,45
20.606		228.467,95	986.137,50		1.214.605,45
20.606.0004		228.467,95	986.137,50		1.214.605,45
20.606.0004.1.006		228.467,95			228.467,95
20.606.0004.2.013			986.137,50		986.137,50
Órgão: 10.00 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL		0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
Unidade: 10.01 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL		0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
08			900.000,00		900.000,00
08.244			900.000,00		900.000,00
08.244.0010			900.000,00		900.000,00
08.244.0010.2.021			900.000,00		900.000,00
Órgão: 99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	100.000,00
Unidade: 99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	100.000,00
99					100.000,00
99.999					100.000,00
99.999.0099					100.000,00
99.999.0099.9.999					100.000,00

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 2 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE MAJOR VIEIRA					
Órgão: 17.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	971.200,00	0,00	971.200,00
Unidade: 17.17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	971.200,00	0,00	971.200,00
08 Assistência Social					
08.244 Assistência Comunitária			971.200,00		971.200,00
08.244.0010 Assistência Social Responsável			971.200,00		971.200,00
08.244.0010.2.029 Manut e Ações do Fundo Mun de Assist Social			871.200,00		871.200,00
08.244.0010.2.047 MANUTENÇÃO DO CRAS			100.000,00		100.000,00
Entidade: 3 - FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESC. MAJOR VIEIRA					
Órgão: 18.00 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA		0,00	22.528,08	0,00	22.528,08
Unidade: 18.18 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA		0,00	22.528,08	0,00	22.528,08
08 Assistência Social					
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			22.528,08		22.528,08
08.243.0009 Assistência à Criança e ao Adolescente			22.528,08		22.528,08
08.243.0009.2.031 Manutenção do FMDCA			22.528,08		22.528,08
Entidade: 4 - FUNDO MUN. DESENV. RURAL DE MAJOR VIEIRA					
Órgão: 19.00 FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO RURAL		0,00	48.685,00	0,00	48.685,00
Unidade: 19.19 FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO RURAL		0,00	48.685,00	0,00	48.685,00
20 Agricultura					
20.606 Extensão Rural			48.685,00		48.685,00
20.606.0004 Desenvolvimento Sustentável			48.685,00		48.685,00
20.606.0004.2.032 Ações voltadas à Melhoria da Agricultura			48.685,00		48.685,00
Entidade: 5 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE MAJOR VIEIRA					
Órgão: 13.00 FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL		0,00	58.358,28	0,00	58.358,28
Unidade: 13.13 FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL		0,00	58.358,28	0,00	58.358,28
16 Habitação					
16.482 Habitação Urbana			58.358,28		58.358,28
16.482.0010 Assistência Social Responsável			58.358,28		58.358,28
16.482.0010.2.033 Ações do FROHAB			58.358,28		58.358,28

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA					
Órgão: 14.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade: 14.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica	173.976,56	7.237.975,82	0,00	7.411.952,38
10.301.0008	Saúde de qualidade aos maiorvieirenses	173.976,56	7.237.975,82	0,00	7.411.952,38
10.301.0008.1.010	Construções, Ampliações e Reformas de Prédios da Saúde	83.976,56	7.237.975,82	0,00	7.411.952,38
10.301.0008.1.011	Aquisição de Veículo	40.000,00			
10.301.0008.2.023	Manutenção do Fundo Mun de Saúde		2.611.008,59		2.611.008,59
10.301.0008.2.024	Ações de Atenção Básica	50.000,00	3.239.526,56		3.239.526,56
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.000,00	965.245,88		1.015.245,88
10.302.0008	Saúde de qualidade aos maiorvieirenses	50.000,00	965.245,88		1.015.245,88
10.302.0008.1.012	Aquisição de Ambulância e/ou Veículo de Transporte de Passageiros	50.000,00			50.000,00
10.302.0008.2.028	Ações de Média e Alta Complexidade		965.245,88		965.245,88
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		309.587,78		309.587,78
10.303.0008	Saúde de qualidade aos maiorvieirenses		309.587,78		309.587,78
10.303.0008.2.025	Ações de Assistência Farmacêutica		309.587,78		309.587,78
10.304	Vigilância Sanitária		45.795,84		45.795,84
10.304.0008	Saúde de qualidade aos maiorvieirenses		45.795,84		45.795,84
10.304.0008.2.026	Ações de Vigilância em Saúde - VISA		45.795,84		45.795,84
10.305	Vigilância Epidemiológica		66.811,17		66.811,17
10.305.0008	Saúde de qualidade aos maiorvieirenses		66.811,17		66.811,17
10.305.0008.2.027	Ações de Vigilância em Saúde - VIGEP		66.811,17		66.811,17
Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MAJOR VIEIRA					
Órgão: 15.00 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL					
Unidade: 15.15 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL					
09	Previdência Social		5.454.369,81	0,00	5.704.369,81
09.272	Previdência do Regime Estatutário		5.454.369,81	0,00	5.704.369,81
09.272.0012	Seguridade Social Garantida		5.454.369,81	0,00	5.704.369,81
09.272.0012.2.034	Manutenção do Fundo Mun de Seguridade Social		5.454.369,81		5.454.369,81
09.272.0012.2.035	Manutenção da Previdência Geral dos Servidores		5.341.536,29		5.341.536,29
09.272.0012.2.036	Manutenção da Assistência Geral dos Servidores		16.810,36		16.810,36

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MAJOR VIEIRA					
Órgão: 15.00 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL		0,00	5.454.369,81	0,00	5.704.369,81
Unidade: 15.15 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL		0,00	5.454.369,81	0,00	5.704.369,81
99	Reserva de Contingência				250.000,00
99.999	Reserva de Contingência				250.000,00
99.999.0099	Reserva de Contingência				250.000,00
99.999.0099.9.998	Reserva de Contingência do RPPS				250.000,00
Entidade: 8 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA					
Órgão: 16.00 HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA		0,00	2.540.000,00	0,00	2.540.000,00
Unidade: 16.01 HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA		0,00	2.540.000,00	0,00	2.540.000,00
10	Saúde		2.540.000,00		2.540.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.540.000,00		2.540.000,00
10.302.0008	Saúde de qualidade aos majorvieirenses		2.540.000,00		2.540.000,00
10.302.0008.2.037	Manutenção do Hospital Municipal de Major Vieira		2.540.000,00		2.540.000,00
Entidade: 9 - CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA					
Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO		270.000,00	1.422.500,00	0,00	1.692.500,00
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		270.000,00	1.422.500,00	0,00	1.692.500,00
01	Legislativa	270.000,00	1.422.500,00		1.692.500,00
01.031	Ação Legislativa	270.000,00	1.422.500,00		1.692.500,00
01.031.0001	Legislativo Eficiente	270.000,00	1.422.500,00		1.692.500,00
01.031.0001.1.013	Ampliação das Instalações da Câmara	150.000,00			150.000,00
01.031.0001.1.014	Aquisição de Veículo	120.000,00			120.000,00
01.031.0001.2.038	Discussão e votação de Leis		100.000,00		100.000,00
01.031.0001.2.039	Fiscalização dos Atos da Administração		40.000,00		40.000,00
01.031.0001.2.040	Gerência de Recursos Humanos - Servidores		477.000,00		477.000,00
01.031.0001.2.041	Gerência de Recursos Humanos - Vereadores		425.000,00		425.000,00
01.031.0001.2.042	Aquisição de equip. e materiais permanentes		150.500,00		150.500,00
01.031.0001.2.043	Gerência dos Serviços Gerais		130.000,00		130.000,00

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 9 - CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA					
Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO					
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa	270.000,00	1.422.500,00	0,00	1.692.500,00
01.031.0001	Legislativo Eficiente	270.000,00	1.422.500,00	0,00	1.692.500,00
01.031.0001.2.051	Gerência de Recursos Humanos - Inativos	270.000,00	1.422.500,00	0,00	1.692.500,00
Total geral:					45.634.905,60


ADILSON LISZKOVSKI
Prefeito Municipal

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
--------	---------------	----------	------------------	---------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	13.071,046,17		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	852,500,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	106,161,60		
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	106,161,60		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.315,486,33		
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	151,915,13		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	9.127,433,70		
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	36.137,50		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	4.136,809,95		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	4.136,809,95		
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	455,808,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00		
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00		

Entidade: 2 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE MAJOR VIEIRA

3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	745.000,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	200.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	545.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	226.200,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	226.200,00		
971.200,00	Total das despesas:			
971.200,00	Total da entidade:			

Entidade: 3 - FUNDO MUN. DIR. CRIANCA E ADOLESC. MAJOR VIEIRA

3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.220,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	17.220,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.308,08		
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	5.308,08		
22.528,08	Total das despesas:			
22.528,08	Total da entidade:			

Entidade: 4 - FUNDO MUN. DESENV. RURAL DE MAJOR VIEIRA

3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	33.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.685,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	15.685,00		

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
--------	---------------	----------	------------------	---------------------

Entidade: 4 - FUNDO MUN. DESENV. RURAL DE MAJOR VIEIRA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

4.4.90.00.00.00.00.00

Aplicacoes Diretas

15.685,00

Total das despesas:

48.685,00

Total da entidade:

Entidade: 5 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE MAJOR VIEIRA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

3.0.00.00.00.00.00.00

DESPESAS CORRENTES

43.358,28

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

43.358,28

Aplicacoes Diretas

15.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

15.000,00

INVESTIMENTOS

Total das despesas:

58.358,28

Total da entidade:

Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

3.0.00.00.00.00.00.00

DESPESAS CORRENTES

6.967.443,18

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.893.186,00

Transf. a Consórcios Públicos

50.000,00

Aplicacoes Diretas

3.743.186,00

Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias

100.000,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.074.257,18

Aplicacoes Diretas

3.074.257,18

DESPESAS DE CAPITAL

444.509,20

INVESTIMENTOS

444.509,20

Aplicacoes Diretas

444.509,20

Total das despesas:

7.411.952,38

Total da entidade:

Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MAJOR VIEIRA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

3.0.00.00.00.00.00.00

DESPESAS CORRENTES

5.443.275,93

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

5.352.799,71

Aplicacoes Diretas

90.476,22

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

90.476,22

Aplicacoes Diretas

11.093,88

DESPESAS DE CAPITAL

11.093,88

INVESTIMENTOS

11.093,88

RESERVA DE CONTINGENCIA

250.000,00

RESERVA DE CONTINGENCIA

250.000,00

Total das despesas:

5.704.369,81

Total da entidade:

Entidade: 8 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

3.0.00.00.00.00.00.00

DESPESAS CORRENTES

2.490.000,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

1.290.000,00

Aplicacoes Diretas

1.200.000,00

Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias

90.000,00

3.3.00.00.00.00.00.00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
--------	---------------	----------	------------------	---------------------

Entidade: 8 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.200.000,00	50.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.4.00.00.00.00.00.00			
INVESTIMENTOS	4.4.00.00.00.00.00.00		50.000,00	
Aplicacoes Diretas	4.4.90.00.00.00.00.00		50.000,00	

Total das despesas:
Total da entidade:

2.540.000,00
2.540.000,00

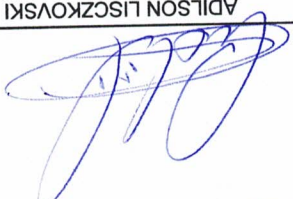
Entidade: 9 - CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.002.000,00	1.272.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.00.00.00.00.00.00			
Aplicacoes Diretas	3.1.90.00.00.00.00.00		902.000,00	
Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	3.1.91.00.00.00.00.00		100.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.00.00.00.00.00.00		270.000,00	
Aplicacoes Diretas	3.3.90.00.00.00.00.00		270.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	4.0.00.00.00.00.00.00			
INVESTIMENTOS	4.4.00.00.00.00.00.00		420.500,00	
Aplicacoes Diretas	4.4.90.00.00.00.00.00		420.500,00	

Total das despesas:
Total da entidade:

1.692.500,00
1.692.500,00

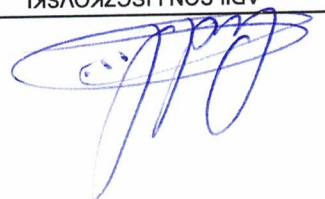
Total geral das transferências: 0,00
Total geral das despesas: 45.634.905,60
Total geral: 45.634.905,60


ADILSON LISCZKOVSKI
Prefeito Municipal

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Receitas		Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
Contribuições				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes				
Outras Receitas Correntes				
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE				
(R) DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRE				
Superavit do orçamento corrente				
Total				
Receitas de Capital				
Operações de Crédito				
Transferências de Capital				
Deficit				
Total				
Resumo				
Receitas Correntes				
Receitas de Capital				
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE				
Total				
45.634.905,60 100,00 % Total				


ADILSON LISZKOVSKI
Prefeito Municipal

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

RECEITAS ORÇAMENTARIAS

	RECEITAS		
Receitas Correntes	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Impostos	70.983,80
		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	70.983,80
		- Retido na Fonte	70.983,80
		- Trabalho - Retido na Fonte	70.983,80
		- Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	70.983,80
		Impostos Específicos de Estados/D.F/Municípios	1.993.419,68
		Impostos sobre o Patrimônio para Estados/D.F/Municípios	1.017.618,65
		- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	737.542,83
		- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	650.000,00
		- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	10.700,00
		- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	58.457,41
		- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	18.385,42
		- Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	280.076,02
		- Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Móveis e	280.076,02
		- Impostos sobre Produção, Circulação de Mercadorias e Sen	975.800,83
		- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	975.800,83
		- Principal	960.372,51
		- Multas e J.	11.853,11
		- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativ	575,21
Taxas		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	8.687,29
		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.687,29
		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.687,29
		Taxas pela Prestação de Serviços	60.679,70
		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	60.679,70
		Taxas pela Prestação de Serviços	60.679,70
		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	60.679,70
Contribuição de Melhoria		Contribuição de Melhoria - Especifica E/M	51.625,00
		Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Comple	51.625,00
		Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Com	51.625,00
		Contribuições	113.510,27
		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	113.510,27
		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	113.510,27
		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públ	113.510,27
Receta Patrimonial		Valores Mobiliários	237.819,69
Juros e Correções Monetárias		Remuneração de Depósitos Bancários	237.819,69
		Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculação	1.070,00
		Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	1.070,00
		Remuneração de Depósitos Bancários - Operações de	1.070,00
		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	236.749,69
		Reuneração Depósitos Bancários FUNDEB	86.749,69
		Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDIENB	23.586,27
		Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educacã	50.000,00
		Remuneração de Depósitos Bancários	2.500,92
		Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	321,00
		Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.032,50
		Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.147,42
		Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	10.662,50
		Remuneração de Depósitos Bancários - Conv União	1.605,00
		SSP Prefeitura	1.070,00

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

1.070,00	Remuneração de Depósitos Bancários - SSP CIVIL	1.070,00		
1.070,00	Remuneração de Depósitos Bancários - ssp militar	1.070,00		
1.070,00	Remuneração de Depósitos Bancários - Conv. Educaçã	1.070,00		
1.605,00	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.605,00		
1.070,00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.070,00		
1.070,00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEX	1.070,00		
1.032,50	Remuneração de Depósitos Bancários - FEP	1.032,50		
150.000,00	Reuneração Depósitos Bancários - não vinculados	150.000,00		
150.000,00	Remuneração de Depósitos Bancários - nao vinculados	150.000,00		
36.146.311,87	Transferências Correntes			
12.969.694,13	Transferências da União e de suas Entidades			
	Transferências da União - Específica E/M			
12.969.694,13	Participação na Receita da União			
11.119.325,45	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota			
10.293.308,25	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cote			
406.600,00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C			
406.600,00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C			
406.600,00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C			
12.817,20	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			
12.817,20	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rura			
290.976,79	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração d			
7.306,71	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Mine			
7.306,71	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Mine			
283.670,08	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			
283.670,08	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Príncipe			
465.408,00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
465.408,00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde			
465.408,00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde			
465.408,00	Transferências provenientes do Governo Federal destinac			
1.043.983,89	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvol			
645.163,47	Transferências do Salário-Educação			
645.163,47	Transferências do Salário-Educação - Principal			
3.226,25	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dir			
3.226,25	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa D			
91.000,00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na			
91.000,00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N			
128.805,79	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na			
128.805,79	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N			
175.788,38	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desemv			
175.788,38	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desemv			
50.000,00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
50.000,00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Progr			
50.000,00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Progr			
15.594.284,89	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Enti			
	Transferências dos Estados - Específica E/M			
15.019.159,57	Participação na Receita dos Estados			
14.036.079,89	Cota-Parte do ICMS			
14.036.079,89	Cota-Parte do ICMS - Principal			
950.000,00	Cota-Parte do IPVA			
950.000,00	Cota-Parte do IPVA - Principal			
27.194,68	Cota-Parte do IPI - Municípios			
27.194,68	Cota-Parte do IPI - Municípios			
5.885,00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ecor			
5.885,00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ecor			
575.125,32	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federa			
575.125,32	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Prog			
575.125,32	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Pro			
575.125,32	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Pro			

4.1.7.2.1.00.1.01.99.03	4.1.7.2.1.00.1.01.99.03
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.04	4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.04
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.06	4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.06
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.08	4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.08
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.09	4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.09
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.11	4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.11
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.12	4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.12
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.00
4.1.7.0.00.0.0.00.00.00	4.1.7.0.00.0.0.00.00.00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00
4.1.7.1.8.03.3.1.05.00.00	4.1.7.1.8.03.3.1.05.00.00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00
4.1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	4.1.7.1.8.10.2.0.00.00.00
4.1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	4.1.7.1.8.10.2.1.00.00.00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00
4.1.7.2.8.10.2.2.0.00.00.00	4.1.7.2.8.10.2.2.0.00.00.00
4.1.7.2.8.10.2.3.0.00.00.00	4.1.7.2.8.10.2.3.0.00.00.00
4.1.7.2.8.10.2.4.0.00.00.00	4.1.7.2.8.10.2.4.0.00.00.00
4.1.7.2.8.10.2.5.0.00.00.00	4.1.7.2.8.10.2.5.0.00.00.00
4.1.7.2.8.10.2.6.0.00.00.00	4.1.7.2.8.10.2.6.0.00.00.00
4.1.7.2.8.10.2.7.0.00.00.00	4.1.7.2.8.10.2.7.0.00.00.00
4.1.7.2.8.10.2.8.0.00.00.00	4.1.7.2.8.10.2.8.0.00.00.00
4.1.7.2.8.10.2.9.0.00.00.00	4.1.7.2.8.10.2.9.0.00.00.00
4.1.7.2.8.10.3.0.00.00.00	4.1.7.2.8.10.3.0.00.00.00
4.1.7.2.8.10.3.1.00.00.00	4.1.7.2.8.10.3.1.00.00.00
4.1.7.2.8.10.3.2.0.00.00.00	4.1.7.2.8.10.3.2.0.00.00.00
4.1.7.2.8.10.3.3.0.00.00.00	4.1.7.2.8.10.3.3.0.00.00.00
4.1.7.2.8.10.3.4.0.00.00.00	4.1.7.2.8.10.3.4.0.00.00.00
4.1.7.2.8.10.3.5.0.00.00.00	4.1.7.2.8.10.3.5.0.00.00.00
4.1.7.2.8.10.3.6.0.00.00.00	4.1.7.2.8.10.3.6.0.00.00.00
4.1.7.2.8.10.3.7.0.00.00.00	4.1.7.2.8.10.3.7.0.00.00.00
4.1.7.2.8.10.3.8.0.00.00.00	4.1.7.2.8.10.3.8.0.00.00.00
4.1.7.2.8.10.3.9.0.00.00.00	4.1.7.2.8.10.3.9.0.00.00.00
4.1.7.2.8.10.4.0.00.00.00	4.1.7.2.8.10.4.0.00.00.00
4.1.7.2.8.10.4.1.00.00.00	4.1.7.2.8.10.4.1.00.00.00
4.1.7.2.8.10.4.2.00.00.00	4.1.7.2.8.10.4.2.00.00.00
4.1.7.2.8.10.4.3.00.00.00	4.1.7.2.8.10.4.3.00.00.00
4.1.7.2.8.10.4.4.00.00.00	4.1.7.2.8.10.4.4.00.00.00
4.1.7.2.8.10.4.5.00.00.00	4.1.7.2.8.10.4.5.00.00.00
4.1.7.2.8.10.4.6.00.00.00	4.1.7.2.8.10.4.6.00.00.00
4.1.7.2.8.10.4.7.00.00.00	4.1.7.2.8.10.4.7.00.00.00
4.1.7.2.8.10.4.8.00.00.00	4.1.7.2.8.10.4.8.00.00.00
4.1.7.2.8.10.4.9.00.00.00	4.1.7.2.8.10.4.9.00.00.00
4.1.7.2.8.10.5.0.00.00.00	4.1.7.2.8.10.5.0.00.00.00
4.1.7.2.8.10.6.0.00.00.00	4.1.7.2.8.10.6.0.00.00.00
4.1.7.2.8.10.7.0.00.00.00	4.1.7.2.8.10.7.0.00.00.00
4.1.7.2.8.10.8.0.00.00.00	4.1.7.2.8.10.8.0.00.00.00
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00
4.1.7.2.8.10.10.00.00.00	4.1.7.2.8.10.10.00.00.00
4.1.7.2.8.10.11.00.00.00	4.1.7.2.8.10.11.00.00.00
4.1.7.2.8.10.12.00.00.00	4.1.7.2.8.10.12.00.00.00
4.1.7.2.8.10.13.00.00.00	4.1.7.2.8.10.13.00.00.00
4.1.7.2.8.10.14.00.00.00	4.1.7.2.8.10.14.00.00.00
4.1.7.2.8.10.15.00.00.00	4.1.7.2.8.10.15.00.00.00
4.1.7.2.8.10.16.00.00.00	4.1.7.2.8.10.16.00.00.00
4.1.7.2.8.10.17.00.00.00	4.1.7.2.8.10.17.00.00.00
4.1.7.2.8.10.18.00.00.00	4.1.7.2.8.10.18.00.00.00
4.1.7.2.8.10.19.00.00.00	4.1.7.2.8.10.19.00.00.00
4.1.7.2.8.10.20.00.00.00	4.1.7.2.8.10.20.00.00.00
4.1.7.2.8.10.21.00.00.00	4.1.7.2.8.10.21.00.00.00
4.1.7.2.8.10.22.00.00.00	4.1.7.2.8.10.22.00.00.00
4.1.7.2.8.10.23.00.00.00	4.1.7.2.8.10.23.00.00.00
4.1.7.2.8.10.24.00.00.00	4.1.7.2.8.10.24.00.00.00
4.1.7.2.8.10.25.00.00.00	4.1.7.2.8.10.25.00.00.00
4.1.7.2.8.10.26.00.00.00	4.1.7.2.8.10.26.00.00.00
4.1.7.2.8.10.27.00.00.00	4.1.7.2.8.10.27.00.00.00
4.1.7.2.8.10.28.00.00.00	4.1.7.2.8.10.28.00.00.00
4.1.7.2.8.10.29.00.00.00	4.1.7.2.8.10.29.00.00.00
4.1.7.2.8.10.30.00.00.00	4.1.7.2.8.10.30.00.00.00
4.1.7.2.8.10.31.00.00.00	4.1.7.2.8.10.31.00.00.00
4.1.7.2.8.10.32.00.00.00	4.1.7.2.8.10.32.00.00.00
4.1.7.2.8.10.33.00.00.00	4.1.7.2.8.10.33.00.00.00
4.1.7.2.8.10.34.00.00.00	4.1.7.2.8.10.34.00.00.00
4.1.7.2.8.10.35.00.00.00	4.1.7.2.8.10.35.00.00.00
4.1.7.2.8.10.36.00.00.00	4.1.7.2.8.10.36.00.00.00
4.1.7.2.8.10.37.00.00.00	4.1.7.2.8.10.37.00.00.00
4.1.7.2.8.10.38.00.00.00	4.1.7.2.8.10.38.00.00.00
4.1.7.2.8.10.39.00.00.00	4.1.7.2.8.10.39.00.00.00
4.1.7.2.8.10.40.00.00.00	4.1.7.2.8.10.40.00.00.00
4.1.7.2.8.10.41.00.00.00	4.1.7.2.8.10.41.00.00.00
4.1.7.2.8.10.42.00.00.00	4.1.7.2.8.10.42.00.00.00
4.1.7.2.8.10.43.00.00.00	4.1.7.2.8.10.43.00.00.00
4.1.7.2.8.10.44.00.00.00	4.1.7.2.8.10.44.00.00.00
4.1.7.2.8.10.45.00.00.00	4.1.7.2.8.10.45.00.00.00
4.1.7.2.8.10.46.00.00.00	4.1.7.2.8.10.46.00.00.00
4.1.7.2.8.10.47.00.00.00	4.1.7.2.8.10.47.00.00.00
4.1.7.2.8.10.48.00.00.00	4.1.7.2.8.10.48.00.00.00
4.1.7.2.8.10.49.00.00.00	4.1.7.2.8.10.49.00.00.00
4.1.7.2.8.10.50.00.00.00	4.1.7.2.8.10.50.00.00.00
4.1.7.2.8.10.51.00.00.00	4.1.7.2.8.10.51.00.00.00
4.1.7.2.8.10.52.00.00.00	4.1.7.2.8.10.52.00.00.00
4.1.7.2.8.10.53.00.00.00	4.1.7.2.8.10.53.00.00.00
4.1.7.2.8.10.54.00.00.00	4.1.7.2.8.10.54.00.00.00
4.1.7.2.8.10.55.00.00.00	4.1.7.2.8.10.55.00.00.00
4.1.7.2.8.10.56.00.00.00	4.1.7.2.8.10.56.00.00.00
4.1.7.2.8.10.57.00.00.00	4.1.7.2.8.10.57.00.00.00
4.1.7.2.8.10.58.00.00.00	4.1.7.2.8.10.58.00.00.00
4.1.7.2.8.10.59.00.00.00	4.1.7.2.8.10.59.00.00.00
4.1.7.2.8.10.60.00.00.00	4.1.7.2.8.10.60.00.00.00
4.1.7.2.8.10.61.00.00.00	4.1.7.2.8.10.61.00.00.00
4.1.7.2.8.10.62.00.00.00	4.1.7.2.8.10.62.00.00.00
4.1.7.2.8.10.63.00.00.00	4.1.7.2.8.10.63.00.00.00
4.1.7.2.8.10.64.00.00.00	4.1.7.2.8.10.64.00.00.00
4.1.7.2.8.10.65.00.00.00	4.1.7.2.8.10.65.00.00.00
4.1.7.2.8.10.66.00.00.00	4.1.7.2.8.10.66.00.00.00
4.1.7.2.8.10.67.00.00.00	4.1.7.2.8.10.67.00.00.00
4.1.7.2.8.10.68.00.00.00	4.1.7.2.8.10.68.00.00.00
4.1.7.2.8.10.69.00.00.00	4.1.7.2.8.10.69.00.00.00
4.1.7.2.8.10.70.00.00.00	4.1.7.2.8

Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

575.125,32

Convênio Transporte Escolar Estado

Transferências de Outras Instituições Públicas

7.582.332,85

Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M

7.582.332,85

Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Des

7.582.332,85

Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De

7.582.332,85

Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De

406.699,78

Outras Receitas Correntes

Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais

175.799,78

Multas Previstas em Legislação Específica

175.799,78

Multas Previstas em Legislação Específica

175.799,78

Multas Previstas em Legislação Específica - Principal

100.900,00

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos

20.650,00

Indenizações

20.650,00

Outras Indenizações

20.650,00

Outras Indenizações

80.250,00

Restituições

80.250,00

Outras Restituições

80.250,00

Outras Restituições - Principal

130.000,00

Demais Restituições - Principal

130.000,00

Outras Restituições

130.000,00

Outras Receitas - Primárias

130.000,00

Outras Receitas - Primárias - Principal

828.378,85

100.000,00

Recetas de Capital

100.000,00

Operações de Crédito

100.000,00

Operações de Crédito - Mercado Interno

100.000,00

Outras Operações de Crédito - Mercado Interno

100.000,00

Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal

728.378,85

Transferências de Capital

196.862,95

Transferências da União e de suas Entidades

196.862,95

Transferências de Convênios da União

196.862,95

Outras Transferências de Convênios da União - Principal

531.515,90

Transferências dos Estados e do Distrito Federal, e de suas Entida

531.515,90

Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Feder

531.515,90

Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Feder

300.354,35

Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Proj

300.354,35

Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Proj

231.161,55

Outras Transferências de Convênios dos Estados

231.161,55

Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal

DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EX

DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE

(R) DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE

(R) Transferências da União e de suas Entidades

(R) Transferências da União - Específica E/M

(R) Participação na Receita da União

(R) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C

(R) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C

(R) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C

(R) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural

(R) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rure

(R) Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E

(R) Transferências dos Estados - Específica E/M

(R) Participação na Receita dos Estados

-5.625.621,83

-2.575.890,00

-2.575.890,00

-2.573.326,64

-2.573.326,64

-2.573.326,64

-2.563,36

-2.563,36

-3.049.731,83

-3.049.731,83

-3.049.731,83

-3.049.731,83

-3.049.731,83

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

9.1.7.2.8.0.1.1.0.0.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS	-2.807.214,75		
9.1.7.2.8.0.1.1.0.0.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.807.214,75		
9.1.7.2.8.0.1.2.0.0.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA	-237.017,08		
9.1.7.2.8.0.1.2.0.0.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA	-237.017,08		
9.1.7.2.8.0.1.3.0.0.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios	-5.500,00		
9.1.7.2.8.0.1.3.0.0.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios	-5.500,00		
9.1.7.2.8.0.1.3.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Principal	-5.500,00		

Entidade: 2 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE MAJOR VIEIRA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITAS	421.200,00		
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	19.200,00		
4.1.3.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Receita Patrimonial	19.200,00		
4.1.3.2.0.0.0.0.0.0.00.00	Valores Mobiliários			
4.1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	19.200,00		
4.1.3.2.1.0.0.1.0.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	19.200,00		
4.1.3.2.1.0.0.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	19.200,00		
4.1.3.2.1.0.0.1.1.01.35.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Ordinários	19.200,00		
4.1.3.2.1.0.0.1.1.01.35.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados	18.000,00		
4.1.3.2.1.0.0.1.1.01.35.01	Remuneração de Depósitos Bancários - SUAS/União	18.000,00		
4.1.3.2.1.0.0.1.1.01.65.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SUAS/Estado	1.200,00		
4.1.7.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Transferências Correntes	402.000,00		
4.1.7.1.0.0.0.0.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	302.000,00		
4.1.7.1.8.0.0.0.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	302.000,00		
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	200.000,00		
4.1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Program	200.000,00		
4.1.7.1.8.10.3.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Progra	200.000,00		
4.1.7.1.8.10.3.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Prog	200.000,00		
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistên	102.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistên	102.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	102.000,00		
4.1.7.2.0.0.0.0.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Enti	100.000,00		
4.1.7.2.8.0.0.0.0.0.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	100.000,00		
4.1.7.2.8.0.0.0.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	100.000,00		
4.1.7.2.8.0.0.0.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	100.000,00		
4.1.7.2.8.0.0.0.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	100.000,00		
4.1.7.2.8.0.0.0.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Soci	100.000,00		

421.200,00	Total das receitas:	421.200,00
421.200,00	Total por entidade:	421.200,00

Entidade: 3 - FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESC. MAJOR VIEIRA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITAS	11.220,00
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	520,00
4.1.3.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Receita Patrimonial	520,00
4.1.3.2.0.0.0.0.0.0.00.00	Valores Mobiliários	
4.1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	520,00
4.1.3.2.1.0.0.1.0.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	520,00
4.1.3.2.1.0.0.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	520,00
4.1.3.2.1.0.0.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados	520,00
4.1.3.2.1.0.0.1.1.01.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FIA	520,00
4.1.7.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Transferências Correntes	10.700,00
4.1.7.4.0.0.0.0.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10.700,00
4.1.7.4.8.0.0.0.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	10.700,00
4.1.7.4.8.10.0.0.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/M	10.700,00
4.1.7.4.8.10.1.0.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/I	10.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

Entidade: 3 - FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESC. MAJOR VIEIRA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

4.1.7.4.8.10.1.1.01.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF	10.700,00		
4.1.7.4.8.10.1.1.01.00.00	FIA	10.700,00		

Total das receitas: 11.220,00

Total por entidade: 11.220,00

Entidade: 4 - FUNDO MUN. DESENV. RURAL DE MAJOR VIEIRA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

RECEITAS

4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes	671.406,99		
4.1.3.0.0.0.0.0.0.0.00	Recetta Patrimonial	671.406,99		
4.1.3.2.0.0.0.0.0.0.00	Valores Mobiliários	671.406,99		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	671.406,99		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	671.406,99		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	671.406,99		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados	671.406,99		
4.1.6.0.0.0.0.0.0.0.00	Recetta de Serviços	180.560,40		
4.1.6.9.0.0.0.0.0.0.00	Outros Serviços	180.560,40		
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	180.560,40		
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	180.560,40		
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços	180.560,40		
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços	180.560,40		

Total das receitas: 851.967,39

Total por entidade: 851.967,39

Entidade: 5 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE MAJOR VIEIRA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

RECEITAS

4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes	60.000,00		
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.000,00		
4.1.1.2.0.0.0.0.0.0.00	Taxas	60.000,00		
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	60.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	60.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	60.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	60.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	60.000,00		
4.1.3.0.0.0.0.0.0.0.00	Recetta Patrimonial	481,50		
4.1.3.2.0.0.0.0.0.0.00	Valores Mobiliários	481,50		
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	481,50		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	481,50		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	481,50		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	481,50		

Total das receitas: 60.481,50

Total por entidade: 60.481,50

Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

RECEITAS

4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes	58.850,00		
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	58.850,00		
4.1.1.2.0.0.0.0.0.0.00	Taxas	58.850,00		
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	58.850,00		
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	58.850,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	58.850,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	58.850,00		
4.1.3.0.0.0.0.0.0.0.00	Recetta Patrimonial	3.925,00		
4.1.3.2.0.0.0.0.0.0.00	Valores Mobiliários	3.925,00		
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.925,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.925,00		

Total das receitas: 3.925,00

Total por entidade: 3.925,00

2.041.006,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

4.1.3.2.1.00.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.925,00		
4.1.3.2.1.00.1.01.00.00	Remuneração Depósitos Vinculados	3.925,00		
4.1.3.2.1.00.1.01.01.33.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Saúde	1.200,00		
4.1.3.2.1.00.1.01.01.63.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS/EstadoCor	1.600,00		
4.1.3.2.1.00.1.01.01.67.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS/Estado	1.125,00		
4.1.7.1.8.00.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.978.231,91		
4.1.7.1.8.00.0.00.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	1.766.847,03		
4.1.7.1.8.03.1.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.766.847,03		
4.1.7.1.8.03.1.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.060.630,68		
4.1.7.1.8.03.1.01.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - S	1.060.630,68		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferência União Captação Ponderada	589.642,20		
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Programa Informatização da APS	74.900,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Incentivo Financeiro APS Desempenho	90.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Transferência Incentivo Ações Estratégicas	156.088,48		
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	Incremento Temporário Atenção Básica	150.000,00		
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializade	615.245,88		
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e /	615.245,88		
4.1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Média e Alta Compli	615.245,88		
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	39.382,69		
4.1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Vigilância e Promoção em Saúde	27.382,69		
4.1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Vigilância Sanitária	12.000,00		
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêu	51.587,78		
4.1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Assistência Farmacêutica Básica União	51.587,78		
4.1.7.2.8.00.0.00.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Enti	211.384,88		
4.1.7.2.8.00.0.00.0.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	211.384,88		
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Sai	211.384,88		
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Si	211.384,88		
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	211.384,88		
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Recurso da Farmácia Básica - Estado	58.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Recurso Cofinanciamento Estadual	153.384,88		
4.2.0.0.00.0.00.0.00.00	Recetas de Capital	253.500,00		
4.2.4.0.00.0.00.0.00.00	Transferências de Capital	253.500,00		
4.2.4.1.0.00.0.00.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	200.000,00		
4.2.4.1.8.00.0.00.0.00.00	Transferências da União	200.000,00		
4.2.4.1.8.10.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	200.000,00		
4.2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único	200.000,00		
4.2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único	200.000,00		
4.2.4.2.0.00.0.00.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Enti	53.500,00		
4.2.4.2.8.00.0.00.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entida	53.500,00		
4.2.4.2.8.10.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Feder	53.500,00		
4.2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema U	53.500,00		
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema	53.500,00		

1.978.231,91

1.766.847,03

3.925,00
3.925,00
1.200,00
1.600,00
1.125,00

211.384,88

253.500,00

200.000,00

53.500,00

2.294.506,91
2.294.506,91

Total das receitas:
Total por entidade:

Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL MAJOR VIEIRA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

4.0.0.0.00.0.00.0.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.00.0.00.0.00.00	Receitas Correntes			
4.1.2.0.00.0.00.0.00.00	Contribuições			
4.1.2.1.0.00.0.00.0.00.00	Contribuições Sociais			
4.1.2.1.5.00.0.00.0.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistem	4.254.250,00		
4.1.2.1.5.01.0.00.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil	1.637.250,00		
4.1.2.1.5.01.1.00.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.250.000,00		
4.1.2.1.5.01.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.250.000,00		

4.254.250,00

4.254.250,00

5.704.369,81

Handwritten signature in blue ink.

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Receta por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MAJOR VIEIRA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

4.1.2.1.5.01.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	200.000,00		
4.1.2.1.5.01.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	200.000,00		
4.1.2.1.5.01.3.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	187.250,00		
4.1.2.1.5.01.3.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	187.250,00		
4.1.2.1.5.03.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	2.617.000,00		
4.1.2.1.5.03.1.00.00.00	CPSSS - Parcelamentos	2.617.000,00		
4.1.2.1.5.03.1.1.00.00.00	CPSSS - Parcelamentos - Principal	2.617.000,00		
4.1.3.0.0.00.0.00.00.00	Recetta Patrimonial	1.450.119,81		
4.1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.450.119,81		
4.1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.450.119,81		
4.1.3.2.1.00.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.450.119,81		
4.1.3.2.1.00.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.450.119,81		
4.1.3.2.1.00.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados RPPS	1.450.119,81		
4.1.3.2.1.00.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - RPPS	1.450.119,81		

Total das receitas: 5.704.369,81
Total por entidade: 5.704.369,81

Entidade: 8 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

4.0.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes			
4.1.1.0.00.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
4.1.1.2.0.00.0.00.00.00	Taxas			
4.1.1.2.2.00.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	341.329,84		
4.1.1.2.2.01.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	341.329,84		
4.1.1.2.2.01.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	341.329,84		
4.1.1.2.2.01.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	341.329,84		
4.1.3.0.00.0.00.00.00	Recetta Patrimonial	1.032,50		
4.1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.032,50		
4.1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.032,50		
4.1.3.2.1.00.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.032,50		
4.1.3.2.1.00.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Nao vinculados	1.032,50		
4.1.6.0.00.0.00.00.00	Recetta de Serviços			
4.1.6.3.0.00.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.481.303,55		
4.1.6.3.8.00.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Especifico para Es	1.481.303,55		
4.1.6.3.8.01.0.00.00.00	Serviços de Saúde - Especifico para Estados/DF/Municipios	1.481.303,55		
4.1.6.3.8.01.1.00.00.00	Serviços Hospitalares	1.481.303,55		
4.1.6.9.0.00.0.00.00.00	Outros Serviços	180.000,00		
4.1.6.9.0.99.0.00.00.00	Outros Serviços	180.000,00		
4.1.6.9.0.99.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	180.000,00		

Total das receitas: 2.003.665,89
Total por entidade: 2.003.665,89
Total geral das transferências: 0,00
Total geral das receitas: 45.634.905,60
Total geral: 45.634.905,60

ADILSON LISZKOVSKI
Prefeito Municipal

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Despesa	R\$ 1,00		
	2023 I	2024	2025

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

DESPESAS CORRENTES (I)	22.492.694,10	16.570.339,77	18.089.298,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.071.046,17	9.060.116,04	9.904.186,24
Aplicacoes Diretas	12.218.546,17	8.188.891,04	9.012.925,49
Aplicacoes Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	852.500,00	871.225,00	891.260,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	106.161,60	106.161,60	106.161,60
Aplicacoes Diretas	106.161,60	106.161,60	106.161,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.315.486,33	7.404.062,13	8.078.950,92
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	151.915,13	135.196,63	135.196,65
Aplicacoes Diretas	9.127.433,70	7.231.553,53	7.905.229,66
Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	36.137,50	37.311,97	38.524,61
DESPESAS DE CAPITAL (II)	4.592.617,95	5.109.503,95	5.463.908,61
INVESTIMENTOS	4.136.809,95	4.646.695,95	4.993.610,61
Aplicacoes Diretas	4.136.809,95	4.646.695,95	4.993.610,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	455.808,00	462.808,00	470.298,00
Aplicacoes Diretas	455.808,00	462.808,00	470.298,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	53.080,75	53.080,75
RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	53.080,75	53.080,75
RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	53.080,75	53.080,75
Total da entidade:	27.185.312,05	21.732.924,47	23.606.288,12

2 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE MAJOR VIEIRA

DESPESAS CORRENTES (I)	745.000,00	830.000,00	950.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	745.000,00	830.000,00	950.000,00
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	200.000,00	270.000,00	295.000,00
Aplicacoes Diretas	545.000,00	560.000,00	655.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	226.200,00	440.000,00	450.000,00
INVESTIMENTOS	226.200,00	440.000,00	450.000,00
Aplicacoes Diretas	226.200,00	440.000,00	450.000,00
Total da entidade:	971.200,00	1.270.000,00	1.400.000,00

3 - FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESC. MAJOR VIEIRA

DESPESAS CORRENTES (I)	17.220,00	19.979,00	22.800,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.220,00	19.979,00	22.800,43
Aplicacoes Diretas	17.220,00	19.979,00	22.800,43
DESPESAS DE CAPITAL (III)	5.308,08	5.308,08	5.308,08
INVESTIMENTOS	5.308,08	5.308,08	5.308,08
Aplicacoes Diretas	5.308,08	5.308,08	5.308,08
Total da entidade:	22.528,08	25.287,08	28.108,51

4 - FUNDO MUN. DESENV. RURAL DE MAJOR VIEIRA

DESPESAS CORRENTES (I)	33.000,00	35.000,00	40.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.000,00	35.000,00	40.000,00
Aplicacoes Diretas	33.000,00	35.000,00	40.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	15.685,00	17.092,95	15.739,46
INVESTIMENTOS	15.685,00	17.092,95	15.739,46
Aplicacoes Diretas	15.685,00	17.092,95	15.739,46
Total da entidade:	48.685,00	52.092,95	55.739,46

5 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE MAJOR VIEIRA

DESPESAS CORRENTES (I)	43.358,28	53.391,98	63.428,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.358,28	53.391,98	63.428,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Despesa	2023	2024	2025
	R\$ 1,00		

5 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE MAJOR VIEIRA			
Aplicações Diretas	43.358,28	53.391,98	63.428,01
DESPESAS DE CAPITAL (II)	15.000,00	15.000,00	15.000,00
INVESTIMENTOS	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Aplicações Diretas	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total da entidade:	58.358,28	68.391,98	78.428,01

6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA			
DESPESAS CORRENTES (I)	6.967.443,18	6.522.547,41	7.172.487,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.893.186,00	3.586.108,89	3.728.455,08
Transf. a Consórcios Públicos	50.000,00	200.000,00	250.000,00
Aplicações Diretas	3.743.186,00	3.286.108,89	3.378.455,08
Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	100.000,00	100.000,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.074.257,18	2.936.438,52	3.444.032,41
Aplicações Diretas	3.074.257,18	2.936.438,52	3.444.032,41
DESPESAS DE CAPITAL (II)	444.509,20	403.597,20	428.314,37
INVESTIMENTOS	444.509,20	403.597,20	428.314,37
Aplicações Diretas	444.509,20	403.597,20	428.314,37
Total da entidade:	7.411.952,38	6.926.144,61	7.600.801,86

7 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MAJOR VIEIRA			
DESPESAS CORRENTES (I)	5.443.275,93	4.314.249,62	4.599.923,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.352.799,71	4.223.773,40	4.509.447,40
Aplicações Diretas	5.352.799,71	4.223.773,40	4.509.447,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.476,22	90.476,22	90.476,23
Aplicações Diretas	90.476,22	90.476,22	90.476,23
DESPESAS DE CAPITAL (II)	11.093,88	11.093,88	11.093,91
INVESTIMENTOS	11.093,88	11.093,88	11.093,91
Aplicações Diretas	11.093,88	11.093,88	11.093,91
RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00	250.000,00	250.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00	250.000,00	250.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Total da entidade:	5.704.369,81	4.575.343,50	4.861.017,54

8 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA			
DESPESAS CORRENTES (I)	2.490.000,00	1.480.000,00	1.522.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.290.000,00	890.000,00	912.000,00
Aplicações Diretas	1.200.000,00	780.000,00	800.000,00
Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	90.000,00	110.000,00	112.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.200.000,00	590.000,00	610.000,00
Aplicações Diretas	1.200.000,00	590.000,00	610.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	50.000,00	40.000,00	50.000,00
INVESTIMENTOS	50.000,00	40.000,00	50.000,00
Aplicações Diretas	50.000,00	40.000,00	50.000,00
Total da entidade:	2.540.000,00	1.520.000,00	1.572.000,00

9 - CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

DESPESAS CORRENTES (I)

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Aplicações Diretas

Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

1.272.000,00	1.100.750,00	1.100.750,00
1.002.000,00	852.500,00	852.500,00
902.000,00	752.500,00	752.500,00
100.000,00	100.000,00	100.000,00
270.000,00	248.250,00	248.250,00

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2023	2024	2025
9 - CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA			
Aplicacoes Diretas	270.000,00	248.250,00	248.250,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	420.500,00	123.750,00	123.750,00
INVESTIMENTOS	420.500,00	123.750,00	123.750,00
Aplicacoes Diretas	420.500,00	123.750,00	123.750,00
Total da entidade:	1.692.500,00	1.224.500,00	1.224.500,00
Total geral:	45.634.905,60	37.394.684,59	40.426.883,50

ADILSON LISCZKOVSKI
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orientadoras:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

[illegible]

Especificação	Ano 2023	Previsão - R\$ 1,00
	Ano 2024	
	Ano 2025	

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orientadoras:

41.3.2.1.00.1.01.37.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.500,92	2.709,17	2.925,00
41.3.2.1.00.1.01.37.01	Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	321,00	343,47	367,51
41.3.2.1.00.1.01.37.02	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.032,50	1.066,06	1.100,70
41.3.2.1.00.1.01.37.03	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.147,42	1.299,64	1.456,79
41.3.2.1.00.1.01.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	10.662,50	11.370,16	12.126,06
41.3.2.1.00.1.01.99.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Conv União	1.605,00	1.717,35	1.837,56
41.3.2.1.00.1.01.99.02	Remuneração de Depósitos Bancários - SSP Prefe	1.070,00	1.144,90	1.225,04
41.3.2.1.00.1.01.99.03	Remuneração de Depósitos Bancários - SSP CIVIL	1.070,00	1.144,90	1.225,04
41.3.2.1.00.1.01.99.04	Remuneração de Depósitos Bancários - ssp militar	1.070,00	1.144,90	1.225,04
41.3.2.1.00.1.01.99.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Conv, Edif	1.070,00	1.144,90	1.225,04
41.3.2.1.00.1.01.99.08	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.605,00	1.717,35	1.837,56
41.3.2.1.00.1.01.99.09	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.070,00	1.144,90	1.225,04
41.3.2.1.00.1.01.99.11	Remuneração de Depósitos Bancários - FEX	1.070,00	1.144,90	1.225,04
41.3.2.1.00.1.01.99.12	Remuneração de Depósitos Bancários - FEP	1.032,50	1.066,06	1.100,70
41.3.2.1.00.1.01.02.00.00	Reuneração Depósitos Bancários - não vinculados	150.000,00	160.500,00	171.735,00
41.3.2.1.00.1.01.02.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - não vincule	150.000,00	160.500,00	171.735,00
41.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	36.146,311,87	35.665,823,97	38.116,234,68
41.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	12.969.694,13	13.671.484,09	14.582.291,02
41.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	12.969.694,13	13.671.484,09	14.582.291,02
41.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	11.119.325,45	11.897.678,22	12.730.515,68
41.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - (	10.293.308,25	11.013.839,82	11.784.808,60
41.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	10.293.308,25	11.013.839,82	11.784.808,60
41.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	406.600,00	435.062,00	465.516,34
41.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	406.600,00	435.062,00	465.516,34
41.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	406.600,00	435.062,00	465.516,34
41.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	406.600,00	435.062,00	465.516,34
41.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	283.670,08	138.880,08	148.601,61
41.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Pri	283.670,08	138.880,08	148.601,61
41.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	465.408,00	465.408,00	465.408,00
41.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Sal	465.408,00	465.408,00	465.408,00
41.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Se	465.408,00	465.408,00	465.408,00
41.7.1.8.03.3.1.05.00.00	Transferências provenientes do Governo Federal des	465.408,00	465.408,00	465.408,00
41.7.1.8.03.3.1.05.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Dese	1.043.983,89	1.107.038,38	1.174.412,61
41.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	645.163,47	690.324,91	738.647,61
41.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	645.163,47	690.324,91	738.647,61
41.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	3.226,25	3.216,18	3.205,71
41.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	3.226,25	3.216,18	3.205,71
41.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	91.000,00	97.370,00	104.185,51
41.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	91.000,00	97.370,00	104.185,51
41.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	128.805,79	137.822,19	147.469,14
41.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	128.805,79	137.822,19	147.46

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
	Previsão - R\$ 1,00		

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	41.72.0.00.0.0.00.00.00
Transferências dos Estados - Específica E/M	41.72.8.00.0.0.00.00.00
Participação na Receita dos Estados	41.72.8.01.0.0.00.00.00
Cota-Parte do ICMS	41.72.8.01.1.00.00.00
Cota-Parte do ICMS - Principal	41.72.8.01.1.00.00.00
Cota-Parte do IPVA	41.72.8.01.2.00.00.00
Cota-Parte do IPVA - Principal	41.72.8.01.2.1.00.00.00
Cota-Parte do IPI - Municípios	41.72.8.01.3.00.00.00
Cota-Parte do IPI - Municípios	41.72.8.01.3.1.00.00.00
Cota-Parte do IPI - Principal	41.72.8.01.4.00.00.00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	41.72.8.01.4.1.00.00.00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	41.72.8.10.0.0.00.00.00
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	41.72.8.10.2.00.00.00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	41.72.8.10.2.1.00.00.00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas à	41.72.8.10.2.1.00.00.00
Convênio Transporte Escolar Estado	41.72.8.10.2.1.01.00.00
Transferências de Outras Instituições Públicas	41.75.0.00.0.0.00.00.00
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específic	41.75.8.00.0.0.00.00.00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	41.75.8.01.0.0.00.00.00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	41.75.8.01.1.00.00.00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	41.75.8.01.1.1.00.00.00
Outras Receitas Correntes	41.90.0.00.0.0.00.00.00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	41.91.0.00.0.0.00.00.00
Multas Previstas em Legislação Específica	41.91.0.01.0.0.00.00.00
Multas Previstas em Legislação Específica	41.91.0.01.1.00.00.00
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	41.91.0.01.1.1.00.00.00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	41.92.0.00.0.0.00.00.00
Indenizações	41.92.1.00.0.0.00.00.00
Outras Indenizações	41.92.1.99.0.0.00.00.00
Outras Indenizações	41.92.1.99.1.00.00.00
Outras Indenizações - Principal	41.92.2.00.0.0.00.00.00
Restituições	41.92.2.99.0.0.00.00.00
Outras Restituições	41.92.2.99.1.00.00.00
Outras Restituições	41.92.2.99.1.1.00.00.00
Outras Restituições - Principal	41.92.2.99.1.1.00.00.00
Demas Receitas Correntes	41.99.0.00.0.0.00.00.00
Outras Receitas	41.99.0.99.0.0.00.00.00
Outras Receitas - Primárias	41.99.0.99.1.00.00.00
Outras Receitas - Primárias - Principal	41.99.0.99.1.1.00.00.00
Receitas de Capital	42.00.0.00.0.0.00.00.00
Operações de Crédito	42.10.0.00.0.0.00.00.00
Operações de Crédito - Mercado Interno	42.11.0.00.0.0.00.00.00
Operações de Crédito - Mercado Interno	42.11.9.00.0.0.00.00.00
Operações de Crédito - Mercado Interno	42.11.9.00.1.0.00.00.00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	42.11.9.00.1.1.00.00.00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Prin	42.11.9.00.1.1.00.00.00
Transferências de Capital	42.40.0.00.0.0.00.00.00
Transferências da União e de suas Entidades	42.41.0.00.0.0.00.00.00
Transferências da União	42.41.8.00.0.0.00.00.00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidad	42.41.8.10.0.0.00.00.00
Transferências de Convênio da União destinadas a Proj	42.41.8.10.2.0.00.00.00
Transferências de Convênio da União destinadas a Pr	42.41.8.10.2.1.00.00.00
Outras Transferências de Convênios da União	42.41.8.10.9.0.0.0.00.00

[illegible]

ANEXO DE METAS FISCAIS

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA			
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Princ	196.862,95	226.800,93
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	531.515,90	313.406,55
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Ei	531.515,90	313.406,55
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito F	531.515,90	313.406,55
4.2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	300.354,35	82.245,00
4.2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas	300.354,35	82.245,00
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	231.161,55	231.161,55
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pri	231.161,55	231.161,55
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EI	(5.625.621,83)	(6.019.329,84)
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(5.625.621,83)	(6.019.329,84)
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	(5.625.621,83)	(6.019.329,84)
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União e de suas Entidades	(2.575.890,00)	(2.756.201,79)
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União - Específica E/M	(2.575.890,00)	(2.756.201,79)
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita da União	(2.575.890,00)	(2.756.201,79)
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	(2.573.326,64)	(2.753.459,00)
9.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municíp	(2.573.326,64)	(2.753.459,00)
9.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial F	(2.563,36)	(2.742,79)
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	(2.563,36)	(2.742,79)
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de si	(3.049.731,83)	(3.263.128,05)
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados - Específica E/M	(3.049.731,83)	(3.263.128,05)
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita dos Estados	(2.807.214,75)	(3.003.719,78)
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS	(2.807.214,75)	(3.003.719,78)
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	(237.017,08)	(253.608,27)
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA	(237.017,08)	(253.608,27)
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	(5.500,00)	(5.800,00)
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios	(5.500,00)	(5.800,00)
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(5.500,00)	(5.800,00)
35.994.954.94		34.287.494,10	33.758.210,41

[illegible]

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Previsão - R\$ 1,00

5 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE MAJOR VIEIRA

6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA

[illegible]

Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025

6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR VIEIRA

4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farm.	51.587,78	55.198,93	59.062,85
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farr	51.587,78	55.198,93	59.062,85
4.1.7.2.8.03.4.1.01.00.00	Assistência Farmacêutica Básica União	51.587,78	55.198,93	59.062,85
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	224.121,82	224.121,82	238.610,35
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	224.121,82	224.121,82	238.610,35
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas d	211.384,88	224.121,82	238.610,35
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	211.384,88	224.121,82	238.610,35
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Recurso da Farmácia Básica - Estado	58.000,00	60.000,00	63.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	153.384,88	164.121,82	175.610,35
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	253.500,00	171.735,00	183.756,45
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	200.000,00	114.490,00	122.504,30
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	200.000,00	114.490,00	122.504,30
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidad	200.000,00	114.490,00	122.504,30
4.2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema U	200.000,00	114.490,00	122.504,30
4.2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema	200.000,00	114.490,00	122.504,30
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	53.500,00	57.245,00	61.252,15
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Ei	53.500,00	57.245,00	61.252,15
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito F	53.500,00	57.245,00	61.252,15
4.2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sist	53.500,00	57.245,00	61.252,15
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sist	53.500,00	57.245,00	61.252,15

7 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MAJOR VIEIRA

4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	5.704.369,81	5.295.343,50	5.561.017,54
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	5.704.369,81	5.295.343,50	5.561.017,54
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	4.254.250,00	3.795.343,50	4.061.017,54
4.1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	4.254.250,00	3.795.343,50	4.061.017,54
4.1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Si	4.254.250,00	3.795.343,50	4.061.017,54
4.1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	1.637.250,00	1.677.278,50	1.794.687,99
4.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.250.000,00	1.293.737,00	1.384.298,59
4.1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.250.000,00	1.293.737,00	1.384.298,59
4.1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	200.000,00	183.184,00	196.006,88
4.1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	200.000,00	183.184,00	196.006,88
4.1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	187.250,00	200.357,50	214.382,52
4.1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Príncipe	187.250,00	200.357,50	214.382,52
4.1.2.1.5.03.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	2.617.000,00	2.118.065,00	2.266.329,55
4.1.2.1.5.03.1.0.00.00.00	CPSSS - Parcelamentos	2.617.000,00	2.118.065,00	2.266.329,55
4.1.2.1.5.03.1.1.00.00.00	CPSSS - Parcelamentos - Principal	2.617.000,00	2.118.065,00	2.266.329,55
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.450.119,81	1.500.000,00	1.500.000,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.450.119,81	1.500.000,00	1.500.000,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.450.119,81	1.500.000,00	1.500.000,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.450.119,81	1.500.000,00	1.500.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.450.119,81	1.500.000,00	1.500.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados f	1.450.119,81	1.500.000,00	1.500.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - RPPS	1.450.119,81	1.500.000,00	1.500.000,00

Total entidade:

5.561.017,54	5.295.343,50	5.704.369,81	2.003.665,89	1.599.391,76	1.710.759,49
--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

8 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025

8 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA	2.003.665,89	1.599.391,76	1.710.759,49
Receitas Correntes	2.003.665,89	1.599.391,76	1.710.759,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	341.329,84	2.665,14	2.751,76
Taxas	341.329,84	2.665,14	2.751,76
Taxas pela Prestação de Serviços	341.329,84	2.665,14	2.751,76
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	341.329,84	2.665,14	2.751,76
Taxas pela Prestação de Serviços	341.329,84	2.665,14	2.751,76
Taxas pela Prestação de Serviços	341.329,84	2.665,14	2.751,76
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	341.329,84	2.665,14	2.751,76
Receita Patrimonial	1.032,50	1.066,06	1.100,70
Valores Mobiliários	1.032,50	1.066,06	1.100,70
Juros e Correções Monetárias	1.032,50	1.066,06	1.100,70
Remuneração de Depósitos Bancários	1.032,50	1.066,06	1.100,70
Remuneração de Depósitos Bancários - Não vinculada	1.032,50	1.066,06	1.100,70
Receita de Serviços	1.661.303,55	1.595.660,56	1.706.907,03
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.481.303,55	1.585.000,00	1.695.900,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico pai	1.481.303,55	1.585.000,00	1.695.900,00
Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	1.481.303,55	1.585.000,00	1.695.900,00
Serviços Hospitalares	180.000,00	10.660,56	11.007,03
Outros Serviços	180.000,00	10.660,56	11.007,03
Outros Serviços	180.000,00	10.660,56	11.007,03
Outros Serviços	180.000,00	10.660,56	11.007,03
Outros Serviços - Principal	180.000,00	10.660,56	11.007,03
Total entidade:	2.003.665,89	1.599.391,76	1.710.759,49
Total geral:	45.634.905,60	43.823.615,68	46.650.181,47

ADILSON LISZKOVSKI
Prefeito Municipal

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção - Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2023	2024	2025

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA	620.000,00	468.926,42	499.851,27
2 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EFICIENTE	4.687.172,48	4.152.221,54	4.598.360,26
3 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.214.605,45	1.002.363,58	1.079.728,27
4 Desenvolvimento Sustentável	14.715.929,84	11.105.014,43	12.162.873,62
5 Gestão Inovadora e qualificativa em educação, esporte, cultura e turismo	4.947.604,28	4.337.035,59	4.579.229,27
6 Ações eficientes em Obras e Urbanismo	900.000,00	614.282,16	633.164,68
10 Assistência Social Responsável	100.000,00	53.080,75	53.080,75
99 Reserva de Contingência	27.185.312,05	21.732.924,47	23.606.288,12
Total da entidade:			

2 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE MAJOR VIEIRA	971.200,00	1.270.000,00	1.400.000,00
10 Assistência Social Responsável	971.200,00	1.270.000,00	1.400.000,00
Total da entidade:			

3 - FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESC. MAJOR VIEIRA	22.528,08	25.287,08	28.108,51
9 Assistência à Criança e ao Adolescente	22.528,08	25.287,08	28.108,51
Total da entidade:			

4 - FUNDO MUN. DESENV. RURAL DE MAJOR VIEIRA	48.685,00	52.092,95	55.739,46
4 Desenvolvimento Sustentável	48.685,00	52.092,95	55.739,46
Total da entidade:			

5 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE MAJOR VIEIRA	58.358,28	68.391,98	78.428,01
10 Assistência Social Responsável	58.358,28	68.391,98	78.428,01
Total da entidade:			

6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA	7.411.952,38	6.926.144,61	7.600.801,86
8 Saúde de qualidade aos maiorvieirenses	7.411.952,38	6.926.144,61	7.600.801,86
Total da entidade:			

7 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MAJOR VIEIRA	5.454.369,81	4.325.343,50	4.611.017,54
12 Seguridade Social Garantia	5.454.369,81	4.325.343,50	4.611.017,54
99 Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Total da entidade:			

8 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA	2.540.000,00	1.520.000,00	1.572.000,00
8 Saúde de qualidade aos maiorvieirenses	2.540.000,00	1.520.000,00	1.572.000,00
Total da entidade:			

9 - CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA	1.692.500,00	1.224.500,00	1.224.500,00
1 Legislativo Eficiente	1.692.500,00	1.224.500,00	1.224.500,00
Total da entidade:			

Total geral:	45.634.905,60	37.394.684,59	40.426.883,50
--------------	---------------	---------------	---------------

ADILSON LISZKOVSKI
Prefeito Municipal